

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
PLAGEDER**

NARA MARLEI JOHN

**A INFLUÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE) NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TUPARENDI/RS**

Porto Alegre

2017

NARA MARLEI JOHN

**A INFLUÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE) NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TUPARENDI/RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof. Dr. Cátia Grisa

Coorientadora: Ma. Leticia Andrea Chechi

Porto Alegre

2017

NARA MARLEI JOHN

**A INFLUÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE) NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TUPARENDI/RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Catia Grisa – Orientadora
UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Conterato
UFRGS

Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil
UFRGS

Aos agricultores familiares que produzem alimento,
esperança e vida a todos os brasileiros.

AGRADECIMENTOS

Ao encerrar o Trabalho de Conclusão de Curso quero agradecer à Instituição de Ensino Superior, Universidade Federal do Rio Grande do Sul pela oferta do Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER e a todos os professores e funcionários da mesma que se envolveram para que chegássemos ao final do curso. Um agradecimento especial às professoras orientadoras deste TCC.

Agradeço também a minha família pelo apoio ao longo destes anos de estudo e aos colegas de curso que, de muitas formas, contribuíram com meu crescimento pessoal e intelectual.

Quero também deixar meu agradecimento a todos que participaram das entrevistas, auxiliando-me a encontrar respostas para as indagações sobre o Tema da pesquisa.

Enfim, agradecer não mais a alguém, mas apenas à vida pela oportunidade que tive de aprofundar meus conhecimentos sobre o rural e o trabalho dos agricultores familiares.

“Precisamos dar um sentido humano às nossas construções. E, quando o amor ao dinheiro, ao sucesso nos estiver deixando cegos, saibamos fazer pausas para olhar os lírios do campo e as aves do céu”.

Érico Veríssimo

RESUMO

O presente trabalho analisa a influência do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) sobre a agricultura familiar de Tuparendi/RS a partir da Lei 11.947/2009, enfatizando as contribuições e os desafios que emergem a partir da inserção no Programa. A referida lei estabelece que, pelo menos 30%, do valor orçado para aquisição dos produtos destinados à alimentação escolar sejam aplicados na agricultura familiar. A regulamentação da lei estimulou 32 agricultores familiares do município de Tuparendi - RS a participarem do PNAE entre 2010 e 2016. Destes, menos de 10% forneceram com regularidade produtos hortifrutigranjeiros ou agro industrializados ao programa no período analisado na pesquisa, enquanto que a maioria deixou de participar após um, dois, três anos. Para atender a demanda do PNAE, os agricultores familiares realizaram adequações para garantir a oferta dos produtos solicitados pelas Unidades Executoras do programa, observando as quantidades, a qualidade dos produtos e o período de entrega dos mesmos. Alguns agricultores também se especializaram na produção de alguns produtos demandados pelas Chamadas Públicas e as agroindústrias se adequaram à Legislação e às exigências sanitárias. A maior motivação para os agricultores participarem do Programa Nacional da Alimentação Escolar está relacionada à certeza da comercialização dos seus produtos e o preço atrativo definido nos contratos.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Programa Nacional da Alimentação Escolar. Mudanças Produtivas. Mudanças Sociais.

ABSTRACT

This paper analyzes the influence of the National School Alimentation Program (PNAE – in portuguese) on family agriculture in Tuparendi / RS, based on Law 11.947 / 2009, emphasizing the contributions and challenges that emerge from the insertion in the Program. The referred law establishes that at least 30% of the budgeted amount for the purchase of products intended for school feeding be applied in family farming. The regulation of the law stimulated 32 family farmers in the county of Tuparendi - RS to participate in the PNAE between 2010 and 2016. Of these, less than 10% regularly provided hortifrutigranjeiros or agroindustrialized products to the program during the period analyzed in the research, while most stopped participating after one, two, three years. In order to meet the PNAE demand, the family farmers made adjustments to ensure the supply of the products requested by the Executing Units of the program, observing the quantities, the quality of the products and the delivery period of the same. Some farmers also specialized in the production of some products demanded by the Public Calls and the agroindustries conformed to the Legislation and the sanitary requirements. The greater motivation for farmers to participate in the National School Alimentation Program is related to the certainty of marketing their products and the attractive price defined in the contracts.

Keywords: Family Farming. National School Alimentation Program. Productive Changes. Social Changes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Município de Tuparendi-RS	17
Figura 2 – Agricultores que permaneceram no PNAE entre 2010 e 2016.	25
Figura 3 – Quantidade de produtos ofertados ao PNAE-2010 a 2016	26
Figura 4 – Valor total recebido pelos contratos assinados entre 2010 e 2016.....	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais produtos ofertados ao PNAE – 2010 a 2016	26
Quadro 2 – Principais Agricultores Familiares e Produtos que entregaram ao PNAE-2010 a 2016	29
Quadro 3 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 8	30
Quadro 4 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 9	33
Quadro 5 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pela agricultora N° 4	34
Quadro 6 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 5	36
Quadro 7 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 19	37
Quadro 8 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 6	38
Quadro 9 – Produto comercializado ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 14	39
Quadro 10 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 2	40
Quadro 11 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 1	41
Quadro 12 – Produtos adquiridos da COOPERSOL pelo PNAE de Tuparendi.	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APP	- Área de Preservação Permanente
CAE	- Conselho de Alimentação Escolar
FNDE	- Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PAA	- Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	- Programa Nacional da Alimentação Escolar
PRONAF	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SENAI	- Serviço Nacional da Indústria
SIOPE	- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
UNICEF	- Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	METODOLOGIA DA PESQUISA.....	17
3	A TRAJETÓRIA DO PNAE EM ÂMBITO NACIONAL	19
4	A EXECUÇÃO DO PNAE EM TUPARENDI.....	22
5	MUDANÇAS PRODUTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DA INSERÇÃO DE SEUS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	29
5.1	AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES DE PRODUTOS AO PROGRAMA ENTRE 2010 E 2016.....	29
5.1.1	Agricultor Familiar nº 8	30
5.1.2	Agricultor Familiar Nº 9.....	32
5.1.3	Agricultor Familiar Nº 4.....	34
5.1.4	Agricultor Familiar Nº 5.....	36
5.1.5	Agricultor Familiar Nº 19.....	37
5.1.6	Agricultor Familiar Nº 6.....	38
5.1.7	Agricultor Familiar nº 14	39
5.1.8	Agricultor Familiar nº 2	40
5.1.9	Agricultor Familiar Nº 1.....	41
5.2	ANÁLISE DAS MUDANÇAS PRODUTIVAS OBSERVADAS A PARTIR DA INSERÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	42
6	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES INSERIDOS NO PNAE	44
7	RESULTADOS ECONÔMICOS OBTIDOS A PARTIR DA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO INSTITUCIONAL	48
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51

REFERÊNCIAS53
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS56
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO.....59

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, como espaço integrado economicamente a outros países, desde o Período Colonial, se caracterizou como fornecedor de produtos agropecuários e de extrativismo vegetal e mineral ao mercado mundial. Esta característica do desenvolvimento rural fez com que a História Econômica do país fosse marcada por diferentes ciclos econômicos, como o ciclo da cana-de-açúcar, da mineração, da extração da borracha, do café, ciclo do trigo/soja em que o Estado desenvolveu mecanismos que garantiam a reprodução econômica e social dessas atividades (MIELITZ NETO, 2010, p.65).

Mais recentemente, na segunda metade do século XX, a agricultura e o meio rural brasileiro passaram a fazer parte da estratégia nacional de promoção da industrialização do país, transformando o latifúndio numa empresa capitalista (LEITE, 2005). Desta forma, a produção agrícola passou a importar modelos tecnológicos para a modernização da agricultura, centrada no aumento da produtividade agrícola. Com o apoio do Estado e sob o comando do grande capital nacional e estrangeiro, surgiram indústrias de insumos, de máquinas agrícolas e de sementes (CONTERATO, 2009) que serviram para modernizar a agricultura. Esta fase ficou conhecida como “Revolução Verde”.

Alguns autores como Lutzenberger (2001) e Novaes (2001) fazem importantes críticas ao modelo de modernização introduzido no país nas últimas décadas do século XX. Lutzenberger (2001) traz uma grande preocupação com o uso do sistema agrícola moderno que retira do solo o máximo de nutrientes e repõe a sua capacidade produtiva com o uso de fertilizantes extremamente caros para produzi-los. Para o autor, o resultado final do trabalho do agricultor, não justifica o consumo energético utilizado na fabricação de todo aparato necessário para produzir dentro da lógica da agricultura moderna. E conclui que o agricultor moderno é apenas uma engrenagem presa à estrutura do sistema de produção implementado com a modernização da agricultura.

Novaes (2001) também alerta para a insustentabilidade do sistema de modernização adotado para o desenvolvimento agrário. Para o autor, o modelo de produção trazido pela Revolução Verde trouxe prejuízos enormes ao meio ambiente relacionados à perda da biodiversidade de espécies animais e vegetais com o desmatamento, à compactação do solo pelo uso de maquinário pesado, à erosão, ao uso de herbicida no sistema de plantio direto, à diminuição da microfauna e à tendência da perda total da produtividade dos locais ocupados com o sistema moderno de produção. Novaes (2001), também mostra preocupação em relação

à degradação das bacias hidrográficas com assoreamento e poluição e elementos químicos usados nas lavouras, à diminuição de animais polinizadores e predadores naturais e ao aumento das pragas e ao consequente uso de agroquímicos para combatê-los.

Concorda-se que a modernização da agricultura favoreceu a produtividade. No entanto, trouxe junto preocupações alarmantes em relação aos aspectos ambientais, sociais e culturais dos espaços vividos (FLEURY, 2009).

Desta forma, como alternativa a este modelo de desenvolvimento rural, novas concepções para a agricultura surgiram em meados dos anos 1970 e se acentuaram na década de 1980 trazendo ao centro das discussões outra matriz aliada à sustentabilidade. Seus fundamentos e práticas valorizam a agro biodiversidade regional, respeitam a diversidade social e cultural dos agricultores locais (VEIGA, 2006), e não somente os resultados positivos em relação à produtividade (FLEURY 2009).

Este novo modelo de produção difundiu-se entre os pequenos proprietários rurais e trouxe a “promessa de criar práticas agrícolas altamente produtivas, sustentáveis, simples, flexíveis, inovadoras e dinâmicas [...]” (PLOEG, 2014, p.11) contrapondo-se ao ideário da Revolução Verde.

Além de ser o espaço onde a nova matriz agroecológica tem sido experimentada, a propriedade agrícola de base familiar possui uma enorme importância econômica e social para o país sendo responsável por mais de 40% do valor bruto da produção agropecuária. Ela reúne 4,2 milhões de agricultores, representando 84% dos estabelecimentos rurais e emprega 70% da mão-de-obra do campo. A agricultura familiar também é responsável pela produção da maioria dos alimentos sendo 84% da mandioca, 67% do feijão, 58% dos suínos, 54% do leite, 49% do milho, 40 % das aves e ovos, 32% da soja (HECK, 2006).

Nas últimas três décadas, o Estado brasileiro reconheceu o papel da agricultura familiar no desenvolvimento local e regional das comunidades rurais, criando diferentes programas de fomento e estímulo ao desenvolvimento da mesma. Dentre eles pode-se citar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1995, o Programa Fome Zero e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003 (CONTI, 2016).

Em 2006, ocorreu um novo e importante impulso ao desenvolvimento da pequena propriedade quando o Estado regulamentou a Lei da Agricultura Familiar¹ e estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos

¹Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Ela estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Famíliaes Rurais. Três anos depois foi regulamentado o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que determinou, no Art. 14º, que no mínimo 30% do valor da alimentação escolar repassado às escolas estaduais, municipais e do Distrito Federal seja utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

O Manual produzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que orienta a aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, entende que a aprovação da referida Lei para o agricultor familiar “representa um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo” (BRASIL, 2017, p.5).

Avaliado como “o mais antigo programa social do Governo Federal na área de educação” e “o maior programa de alimentação em atividade no Brasil” (BELIK; CHAIM; WEIS, 2011; PEIXINHO, 2013), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aplicou na aquisição de alimentos em 2014, segundo o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação–SIOPE, R\$ 3,79 bilhões em recursos federais (BRASIL, 2015).

Para o município de Tuparendi-RS, o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassou em 2015, R\$ 64.704,00, dos quais R\$ 19.624,84 foram gastos com a aquisição de alimentos da agricultura familiar, ou seja, os 30% estabelecidos pela regulamentação da Lei (FUNDEB, 2017).

Sabendo-se que a economia do município tem como principal característica o desenvolvimento da atividade agrícola em pequenas e médias propriedades, e que o município vem destacando-se nas últimas décadas pela migração crescente dos produtores tradicionais para a produção leiteira e para a produção de hortigranjeiros (EMATER-TUPARENDI, 2016) é de fundamental importância que se avalie a regulamentação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Neste sentido, atrelando a discussão sobre a ação pública em prol do desenvolvimento da agricultura familiar e suas organizações cooperativas e associativas, buscou-se responder a seguinte questão de pesquisa: Qual a influência da Lei nº 11.947 concernente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sobre a organização social, a atividade produtiva e as condições socioeconômicas dos agricultores familiares de Tuparendi-RS?

Como objetivo geral, a pesquisa buscou analisar a influência da Lei nº 11947/2009 para a agricultura familiar de Tuparendi-RS, enfatizando as contribuições e os desafios que emergem a partir da inserção no Programa. Para atender a esse objetivo geral, estabeleceram-se quatro objetivos específicos:

- a) mapear e caracterizar os agricultores familiares que participam do PNAE;
- b) evidenciar as mudanças produtivas na agricultura familiar a partir da inserção de seus produtos na alimentação escolar;
- c) investigar as mudanças no que concerne à organização social dos agricultores familiares inseridos no PNAE;
- d) verificar os resultados econômicos obtidos a partir da comercialização de alimentos dos agricultores familiares ao mercado institucional.

A escolha do referido tema de pesquisa se justifica pela importância da agricultura familiar no município de Tuparendi-RS.

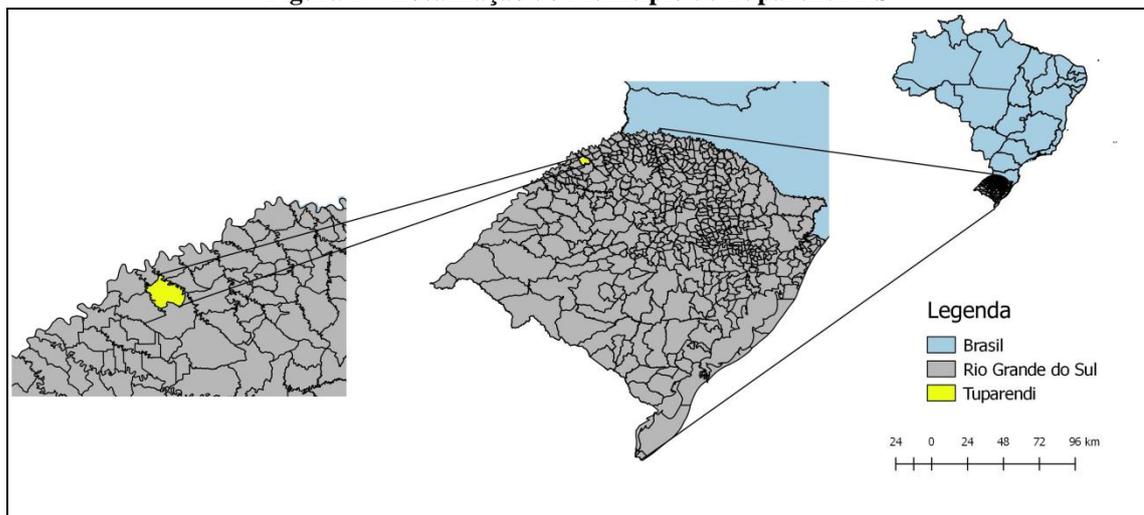
O trabalho está estruturado em seis partes principais, sendo que inicialmente apresenta-se a trajetória do PNAE em âmbito nacional para em seguida caracterizar a execução do PNAE no município de Tuparendi-RS. A terceira parte discute as mudanças produtivas na agricultura familiar a partir da inserção de seus produtos na alimentação escolar. Logo após analisa a organização social dos agricultores familiares inseridos no programa e finaliza com a verificação dos resultados econômicos obtidos através da comercialização dos produtos ao mercado institucional. Para concluir apresenta algumas considerações sobre o tema em estudo e os resultados obtidos com a pesquisa.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa caracteriza-se como um Estudo de Caso. Este tipo de pesquisa é muito usado na área das Ciências Sociais quando se elege para estudo “uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma entidade social” (FONSECA, 2002, p. 33, *apud* GERHARDT e TOLFO SILVEIRA, 2009) para descobrir o ponto de vista dos participantes da pesquisa.

O público da pesquisa foram os agricultores familiares que fornecem produtos hortifrutigranjeiros e agroindustriais para as escolas Estaduais e Municipais de Tuparendi/RS (Figura 1).

Figura 1 – Localização do Município de Tuparendi-RS



Fonte: Elaborado por Leticia Chechi, a partir de dados vetoriais do IBGE (2016).

Como técnica de amostragem foi utilizado a Amostragem Não-Probabilística Intencional. Esta técnica caracteriza-se pela escolha intencional, considerando as características particulares do grupo em estudo (MANZATO e SANTOS, 2012).

Para a coleta de dados foram utilizadas como técnicas a pesquisa documental e a pesquisa de campo, com a aplicação de entrevistas semiestruturadas.

Com a pesquisa documental buscaram-se dados que orientam e regem o PNAE, bem como a Política Nacional para a Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais do Brasil. As fontes utilizadas para esta coleta de dados foram as seguintes Legislações: a Constituição Federal, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que regulamenta o Programa e a Lei nº 11.326/2006, que define o conceito de agricultura familiar.

A pesquisa de campo com aplicação da técnica da entrevista foi utilizada para coletar os dados junto aos agricultores familiares e mediadores sociais abordando questões relativas ao PNAE. Os atores sociais entrevistados foram nove agricultores familiares, selecionados pela regularidade na entrega durante o período pesquisado, o técnico chefe da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e dois profissionais responsáveis pelas Chamadas Públicas no município.

Para a análise dos dados qualitativos coletados foi utilizada a técnica de análise de discurso. Segundo Campos (2004), o método de análise de discurso é o mais indicado para a análise de dados qualitativos, porque o “objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento” (CAMPOS, 2004, p.611). Para tanto foi realizada a análise das comunicações dos entrevistados e das legislações.

A pesquisadora comprometeu-se em preservar e respeitar a privacidade dos pesquisadores e de suas respostas em relação aos questionamentos e observações realizados durante a entrevista, além de utilizar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os entrevistados.

3 A TRAJETÓRIA DO PNAE EM ÂMBITO NACIONAL

A alimentação como princípio de direito a todos os cidadãos foi garantida em 1988, com a nova Constituição do Brasil. No entanto, algumas décadas antes, os governos assumiam a necessidade de amenizar a fome no país através da adoção de políticas públicas que contribuíram com a eliminação da subnutrição de quem não conseguisse pagar pela comida ou que consumisse alimentos pobres em nutrientes. Segundo Peixinho (2013, p.910), “As primeiras ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição no Brasil datam da década de 1930, quando a fome e a desnutrição foram reconhecidas como graves problemas de saúde pública no país”. Dentre as ações, as mais influentes na alimentação da classe trabalhadora, segundo a autora, foram naquela época, a criação do salário mínimo e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

Em 1956, o Governo Federal assumiu também a responsabilidade de atender a demanda da alimentação escolar a todos os estudantes do Brasil com a criação da Campanha Nacional de Merenda Escolar e que, mais tarde, em 1979, passou a chamar-se Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Ao longo dos anos, o Programa foi sofrendo adequações e buscou atender os escolares de forma mais universal e com maior qualidade nutricional.

Inicialmente, entre os anos de 1955 e 1970, o Programa sustentou-se com a doação de recursos de organizações internacionais, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF e alimentos oriundos dos Estados Unidos. A partir de 1970, o programa caracterizou-se pela participação de empresas nacionais no fornecimento de alimentos à merenda escolar para “os pré-escolares e escolares do primeiro grau matriculados nos estabelecimentos de ensino público” (PEIXINHO, 2013, p.911).

No entanto, foi na Constituição de 1988, que foi assegurado a todos os escolares do ensino fundamental da rede pública, o direito universal à alimentação escolar (PEIXINHO, 2013). Desde então, o PNAE vem sofrendo alterações significativas para atender esta demanda com qualidade nutricional, adequada às realidades regionais do país e de forma mais abrangente atendendo a todos os níveis de escolares das escolas públicas do país.

Dentre as mudanças ocorridas no programa pode-se citar a descentralização dos recursos que garantiu, a partir de 1994, maior agilidade ao processo de aquisição dos alimentos. Para Peixinho (2013, p.911), essa iniciativa “permitiu racionalizar a logística e os custos de distribuição dos produtos, além de viabilizar o oferecimento de uma alimentação

condizente com o hábito alimentar da população nas diferentes localidades do país”, além de contribuir para que os microempresários e pequenos agricultores locais e regionais pudesse participar deste novo mercado institucionalizado pelo Estado. O programa novamente foi potencializado a partir de 1998, com a instauração da transferência direta dos recursos aos municípios e às Secretarias de Educação ao invés dos convênios (PEIXINHO, 2013; BRASIL, 2015).

Em 2001 ocorreu outra mudança significativa no Programa, quando foi exigido que os cardápios fossem elaborados por nutricionistas capacitados que, juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), deveriam, ao elaborá-los, ter um olhar especial para os hábitos alimentares de cada localidade e adquirir, de preferência, 70% dos recursos em produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semielaborados e aos *in natura* (BRASIL, 2001).

A partir de 2006, houve a exigência de contratação por parte das entidades executoras de um nutricionista que assumiria a função como Responsável Técnico pelo Programa do PNAE, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do programa quanto ao alcance de seu objetivo especialmente porque foi estabelecido a obrigatoriedade da inclusão na semana de pelo menos três porções de frutas e/ou hortaliças (PEIXINHO, 2013). Essa necessidade surgiu a partir da Pesquisa Nacional de Cardápios executados pelos estados e municípios brasileiros que permitiu a análise dos alimentos e nutrientes ofertados pelas creches e escolas públicas brasileiras, das cinco regiões, inclusive indígenas e quilombolas (PEIXINHO, 2013).

Em 2009, um novo avanço para o PNAE, ocorreu como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE destinados à alimentação escolar sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2015; PEIXINHO, 2013).

O PNAE permite a todos os agricultores familiares participar do programa como fornecedores de produtos agrícolas e agroindustriais organizados em grupos formais, como cooperativas e associações, ou grupos informais, ou ainda como fornecedores individuais. O incentivo a criação de grupos formais tem o propósito de, através da união de esforços, facilitar a concretização dos objetivos, que de forma individualizada seriam mais difíceis de serem atingidos (BRASIL, 2015).

Outra mudança importante foi a inclusão do atendimento, em 2013, para os alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral.

Segundo Peixinho (2013, p.910), entre os anos de 1995 a 2010, o PNAE “ampliou sua cobertura populacional de 33,2 milhões para 45,6 milhões de escolares, enquanto a alocação de recursos financeiros passou de 590,1 milhões para 3 bilhões de reais”.

Segundo dados do SIOPE relativos ao exercício 2014, o PNAE abrange 27 estados, 5.570 municípios e 537 escolas federais; 161.991 escolas, públicas e conveniadas; 7.585 nutricionistas; 42 milhões de alunos; cerca de 55 mil conselheiros de alimentação escolar; 10,4 bilhões de refeições ofertadas/ano, 52 milhões de refeições/ dia e R\$ 3,790 bilhões em recursos federais (BRASIL, 2015). Desta forma, o PNAE conseguiu organizar ao longo das últimas décadas um sistema mais democrático e de maior qualidade nutricional para todos os estudantes do ensino público do Brasil.

Na próxima seção serão abordados alguns aspectos relacionados ao funcionamento do Programa Nacional da Alimentação Escolar no município de Tuparendi-RS, destacando questões como a abrangência, a operacionalização, a participação dos agricultores familiares e os produtos que ofertam ao programa.

4 A EXECUÇÃO DO PNAE EM TUPARENDI

No município de Tuparendi-RS atualmente são atendidas pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar, no espaço urbano, uma Creche, duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e duas Escolas Estaduais (uma Escola de Educação Básica e uma de Ensino Fundamental). No espaço rural é atendida uma Escola Estadual de Ensino Fundamental.

Em 2016, o programa enviou recursos para 486 crianças da rede pública municipal e 685 escolares da rede pública estadual. No total foram 1.171 crianças e adolescentes beneficiados com o programa (FNDE, 2017). O PNAE atendeu também crianças do Programa mais Educação e alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Entre os anos de 2011 e 2013, quando a alimentação escolar estava municipalizada², o FNDE transferiu R\$ 322.192,00 para o município de Tuparendi-RS adquirir alimentos aos estudantes. Deste total, R\$ 106.741,05 foram valores gastos com aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares, representando um acréscimo de mais de 10% no mínimo do valor definido em lei (FNDE,2017). Segundo informações da responsável técnica pelo PNAE da Prefeitura de Tuparendi-RS, todos os anos a administração municipal contribuiu com uma contrapartida em mais de 90% para atender a demanda da alimentação escolar com maior qualidade.

Segundo Belik, Chaim e Weis (2011, p. 2), “alguns estados e municípios fazem a complementação financeira dos recursos para a alimentação escolar, pois geralmente os recursos federais não são suficientes para a implementação do Programa”. Este foi um dos motivos que levou a Prefeitura não mais assinar em 2014, o convênio com a Secretaria de Educação do Estado responsabilizando-se por todas as escolas do município.

A centralização do programa ocorreu quando a prefeitura ficou responsável por todas as fases do programa para atender a demanda da alimentação escolar nas escolas municipais e a escolarização iniciou quando a secretaria estadual de educação transferiu os recursos diretamente para as escolas pertencentes à rede estadual de ensino que passaram a ser responsáveis pela execução do Programa (BELIK, CHAIM E WEIS, 2011). Assim, no município, a partir de 2014, existem as duas modalidades de operacionalização do PNAE: a centralizada e a escolarizada. A Prefeitura costuma realizar três Chamadas Públicas por ano,

²Até o ano de 2014, a Unidade Executora do PNAE no município de Tuparendi era a Prefeitura, que se responsabilizava pelas compras da alimentação escolar para todas as escolas municipais e estaduais. A partir de 2014 as Escolas Estaduais passaram a efetuar sozinhas as compras dos gêneros alimentícios para a alimentação escolar, inclusive os produtos alimentícios da Chamada Pública.

enquanto que as Escolas Estaduais realizam duas Chamadas Públicas, uma no primeiro semestre do ano e a outra no segundo semestre.

A Nutricionista, juntamente com Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMA), tem a responsabilidade pelo acompanhamento, aplicação, orientação e fiscalização da alimentação servida nas escolas públicas municipais, bem como na tarefa de verificar se estão sendo adotadas boas práticas de higiene no preparo e armazenamento dos alimentos. A instituição do CMA “é uma exigência legal para receber recursos do programa” desde 1995 (FORNAZIER e BELIK, 2011, p.14).

O município tem no quadro efetivo do funcionalismo público municipal uma nutricionista que trabalha, desde 2012, com a execução do PNAE. Nos anos anteriores, as nutricionistas eram contratadas. A contratação de profissionais responsáveis pelo controle de qualidade dos alimentos teve início, em 1994, quando ocorreu a descentralização do PNAE a nível federal (BELIK, CHAIM E WEIS, 2011). A rede estadual de ensino, a partir da escolarização da merenda, recebe os cardápios elaborados pelas nutricionistas do Estado, que os envia às escolas para adaptá-los ou não, conforme a realidade de cada unidade executora.

Os alimentos da agricultura familiar são adquiridos pelo processo da Chamada Pública. Segundo a responsável técnica pelo PNAE da Prefeitura, a legislação que regulamenta o Processo da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para as escolas é a Lei 11947/2009 e Resolução FNDE 26/2013. A aquisição dos alimentos pela Prefeitura e Escolas Estaduais para o PNAE é realizada, portanto, por dispensa de Licitação (BELIK, CHAIM e WEIS, 2011).

O processo de aquisição dos alimentos da agricultura familiar pela Prefeitura tem início com o Departamento de Licitações elaborando a Chamada Pública. O extrato do Edital, que abre prazo de vinte dias para manifestação dos participantes, é publicado no site da Prefeitura, jornais de circulação regional, no mural da Prefeitura.

Antes da publicação do Edital, é pesquisado e calculado pelo Setor de Compras da Prefeitura o valor médio dos produtos que serão adquiridos. Para obter o preço médio dos produtos da agricultura familiar, o referido setor realiza uma pesquisa de preço em pelo menos três mercados. Como no município tem a feira do produtor, usa-se também os preços desta organização. Então, somam-se os valores de cada gênero e divide-se pelo total de orçamentos adquiridos. Este será o Preço de Referência, para a elaboração do projeto de venda. O preço colocado no projeto de venda não pode ser superior ao preço de referência.

A EMATER/ASCAR do município é a entidade articuladora, que intermedia o contato com os agricultores participantes e elabora o projeto de venda conforme o Edital. Desta

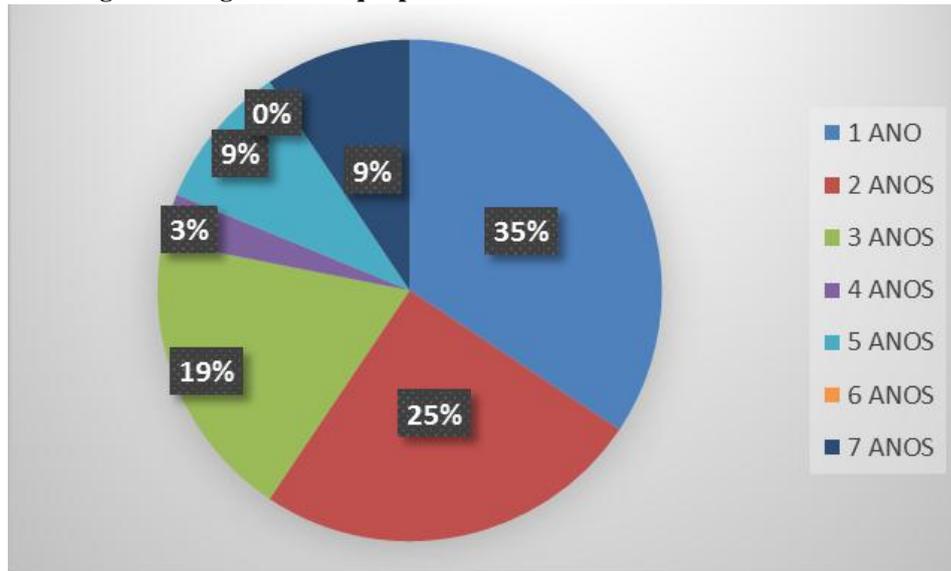
forma, os projetos são encaminhados para a comissão da Chamada Pública, que irá analisar os projetos, verificará a conformidades dos documentos exigidos, gêneros, preços, e fará registro em ata. Nesta fase, a nutricionista pode solicitar amostras dos produtos que julgar necessários para análise, com prazo de dois dias para entrega, e emitirá um parecer com o resultado da análise, tendo um prazo de recursos por parte dos participantes. Concluído o fechamento do processo de Chamada Pública, passará pelos tramites jurídicos e elaboração dos contratos.

Já as Escolas Estaduais organizam internamente uma Comissão da Merenda responsável pela abertura do processo de Chamada Pública dos produtos da agricultura familiar. Segundo a professora responsável pela organização do processo de uma das Escolas Estaduais do município, inicialmente observa-se o cardápio sugerido pela mantenedora para posteriormente efetivar a escolha dos produtos que serão adquiridos para a alimentação escolar. Então, é publicado o aviso de abertura da Chamada Pública através de um edital de abertura exposto em locais públicos com os produtos de interesse a serem adquiridos pelas escolas. Os agricultores familiares que demonstrarem interesse, através da EMATER, fazem um projeto de venda para entregar nas escolas em um prazo legal de 20 dias, após a publicação do edital. Então são assinados os contratos e organizada a planilha com as datas das entregas e as quantias.

Os agricultores/produtores que participam do PNAE pela Prefeitura entregam os gêneros alimentícios no espaço onde funciona a Feira do Produtor do município. É neste espaço que a Prefeitura organiza a redistribuição dos alimentos conforme a necessidade das escolas e creche municipal. Essa entrega ocorre uma vez por semana. Já as entregas dos produtos às Escolas Estaduais são realizadas pelos próprios agricultores que observam o cronograma estabelecido nos contratos.

Segundo levantamento realizado, das 2.119 famílias de agricultores familiares, 32 entregaram produtos ao PNAE de Tuparendi-RS no período de 2010 a 2016. Destes, 60% (19 agricultores) permaneceram menos de 2 anos no programa, enquanto que apenas 9% (3 agricultores) permaneceram atendendo a demanda do PNAE durante os 7 anos analisados (Figura 2). A aquisição de alimentos dos agricultores familiares no município teve início em 2010 (EMATER, 2016).

Figura 2 – Agricultores que permaneceram no PNAE entre 2010 e 2016.



Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

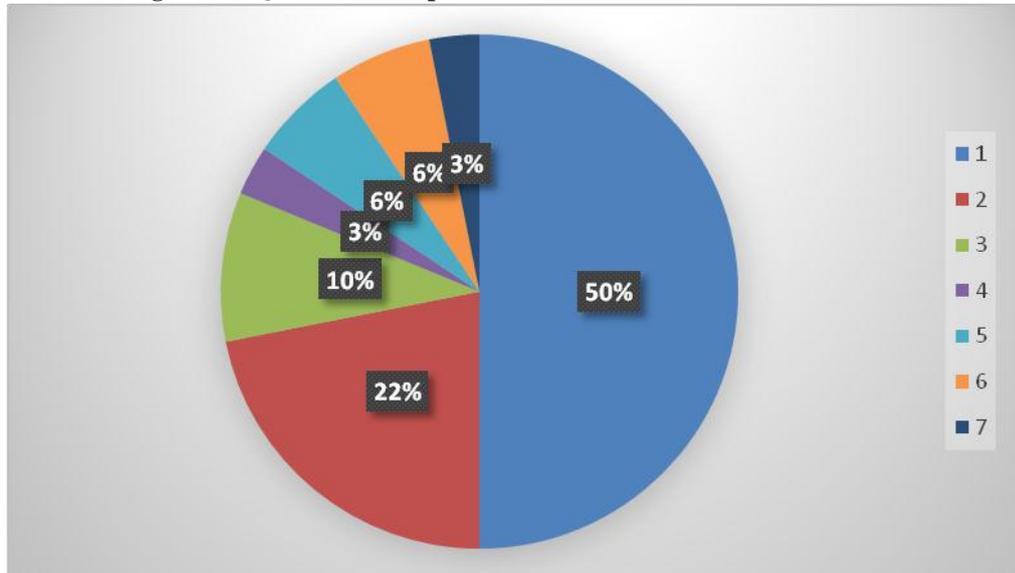
Dentre os agricultores que permaneceram sete anos como fornecedores de produtos ao PNAE, há a) um produtor de legumes e verduras (alface, cebola, beterraba cenoura, repolho, tomate, melão, melancia, brócolis, couve chinesa e couve flor), b) um agricultor proprietário de uma agroindústria de vegetais (geleia, pepino e mandioca descascada, cebola e tomate) e c) um agricultor fornecedor de frutas (laranja e bergamota).

A aquisição de alimentos dos agricultores familiares contribui com a qualidade da alimentação escolar e com o desenvolvimento da economia local (BELIK, CHAIM e WEIS, 2011). No entanto, observa-se que em Tuparendi-RS poucos agricultores familiares participam do PNAE aproveitando a oportunidade para comercializar seus produtos. O mercado institucionalizado da alimentação escolar, além de ser aproveitado por um número reduzido de agricultores, ainda não consegue mantê-los por muitos anos como participantes do programa.

A baixa adesão dos agricultores familiares ao programa e o curto período de participação do mesmo, pode ser explicada pela falta de um órgão que articule e coordene o processo no município. Sabe-se que os agricultores familiares participam de forma individualizada do PNAE e que a tomada de decisão sobre a compra dos produtos fica sob a tutela das escolas e prefeitura sem um planejamento conjunto com as entidades representativas do setor agrícola e educacional. Desta forma entende-se que as ações isoladas dificultam a gestão do programa e que mais respostas para esta realidade poderiam ser buscadas em uma nova pesquisa para aprofundar o tema.

Outra informação importante sobre o PNAE em Tuparendi-RS está relacionada ao número de produtos que ofertaram ao programa. Observa-se que 50% dos 32 agricultores familiares tinham apenas um produto para ofertar ao programa, enquanto que apenas 3%, ou seja, um agricultor, diversificou a produção, chegando a mais de 7 produtos (Figura 3).

Figura 3 – Quantidade de produtos ofertados ao PNAE-2010 a 2016



Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

Os produtos mais ofertados (Quadro 1) ao mercado institucionalizado do PNAE podem ser assim classificados:

- a) produtos agroindustriais: melado, pão, conserva de pepino, geleia de frutas;
- b) produtos *in natura*: alface, brócolis, repolho, beterraba, cenoura, couve-flor, couve-chinesa, batata-doce, mandioca, laranja.

Quadro 1 – Principais produtos ofertados ao PNAE – 2010 a 2016

PRINCIPAIS PRODUTOS DO PNAE EM TUPARENDI	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
	MELADO Kg	85	240	117	0	170	68	59	739
BATATA DOCE Kg	1291	336	437	757	834	285	175	4115	
LARANJA Kg	1260	3595	905	1892	2022	900	1905	12479	
PÃO Kg	0	0	2073	2091,5	2585,2	1547,6	2146,04	10443,34	
GELEIA Kg	300	416	230	324	1474	282	90	3116	
PEPINO Vidro	486	315	452	309	495,5	260	618	2935,5	
BETERRABA Kg	531	708	634	882	572	589	415	4331	
CENOURA kg	501	341	1269	968	757	572	393	4801	
REPOLHO Kg	788	735	958	474	671	591	1068	5285	
ALFACE Un	380	0	610	1608	1629	1166	1294	6687	
BRÓCOLIS Un	0	450	652	955	891	752	721	4421	
COUVE FLOR Un	0	0	430	868	506	202	64	2070	
COUVE CHINESA Un	0	0	0	332	530	359	315	1536	
MANDIOCA Kg	30	80	140	280	1134	421	449	2534	

Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

Segundo levantamento realizado, a batata-doce é fornecida por cinco agricultores diferentes. O mesmo se dá com a relação à mandioca. A laranja é fornecida por sete agricultores. A maioria das verduras é fornecida por apenas dois agricultores. Já as agroindústrias que ofertam produtos à alimentação escolar são especializadas na produção de melado, pão e conservas vegetais e geleias.

As Unidades Executoras do PNAE listaram também nas Chamadas Públicas gêneros alimentícios que os agricultores familiares não tinham como fornecer (carnes, ovos, leite, iogurte, queijo e diferentes farinhas) porque não produziam o produto, ou porque não estavam habilitados legalmente para comercializá-lo. Assim, estes produtos foram adquiridos de agricultores organizados em Cooperativas de outros municípios (Santa Rosa, Nova Palma e Teutônia).

Para combater esta situação de buscar produtos de melhor qualidade para a alimentação das escolas em outros municípios deixando de desenvolver a economia local, Belik, Chaim e Weis (2011, p.6) sugerem algumas ações, dentre elas: a) a capacitação de produtores agrícolas para que, de forma individual ou organizados em associações ou cooperativas, sejam fornecedores de produtos; b) a criação de uma Comissão Especial de Licitação que se encarregará de cadastrar fornecedores, acompanhar a evolução dos preços, entre outros, e c) a criação do Serviço de Inspeção Municipal certificando a qualidade dos alimentos. Talvez estejam nestas três ações, trabalhadas de forma conjunta pelos gestores municipais de Tuparendi-RS, uma solução para aumentar os produtores e a diversificação de produtos oriundos da agricultura familiar.

Para finalizar, abaixo, destacam-se algumas considerações importantes sobre a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar em Tuparendi-RS:

- a) o PNAE teve início em 2010 sob a coordenação da Prefeitura, que como Unidade Executora se responsabilizou pela aquisição dos gêneros alimentícios a todas as escolas do município até 2013;
- b) entre 2014 e 2016, as Escolas Estaduais e a Prefeitura organizaram separadamente os processos de aquisição da alimentação escolar, o que favoreceu a entrada de outros agricultores familiares, principalmente agricultores que forneceram produtos para a Escola Estadual do interior;
- c) a EMATER contribuiu com o cumprimento da Lei 11947/2009, divulgando aos agricultores familiares a nova oportunidade de comercialização dos produtos originada com a regulamentação da referida lei e auxiliando os agricultores na organização dos projetos de venda;

- d) participaram do PNAE, entre 2010 e 2016, um número muito reduzido de agricultores familiares. De 2.119 famílias de agricultores existentes no município, participaram do programa apenas 32 famílias;
- e) as Unidades Executoras do PNAE adquiriram com regularidade, entre 2010 e 2016, produtos de duas agroindústrias e produtos hortifrutigranjeiros in natura de outros quatro agricultores familiares de Tuparendi-RS;
- f) alguns produtos fornecidos por agricultores familiares foram adquiridos de fora do município porque não tinha nenhum agricultor familiar para fornecê-los.

Percebe-se, portanto, que o Município de Tuparendi-RS tem como principais desafios ampliar o número de agricultores participantes no programa, organizar os produtores para que permaneçam de forma regular na entrega de produtos e diversificar a produção dos gêneros alimentícios ofertados evitando que produtos sejam adquiridos fora do município. Desafios que o poder público municipal em conjunto com organizações e sociedade civil precisam comprometer-se. Ações isoladas dificilmente contribuirão para eliminar os impasses acima descritos.

Na próxima seção serão abordadas as mudanças produtivas que ocorreram nas propriedades para atender a demanda do PNAE no município de Tuparendi-RS.

5 MUDANÇAS PRODUTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DA INSERÇÃO DE SEUS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esta seção abordará as mudanças produtivas que nove agricultores familiares realizaram em suas propriedades a partir da inserção no PNAE. São apresentadas as informações dos agricultores números 8, 9, 4, 5, 19, 6, 14, 2 e 1. Os produtores foram numerados quando da realização do mapeamento do PNAE em Tuparendi-RS, no início da realização da pesquisa. A sequência da numeração respeita a ordem de realização das entrevistas.

5.1 AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES DE PRODUTOS AO PROGRAMA ENTRE 2010 E 2016

Os agricultores familiares (Quadro 2) entrevistados que participaram das Chamadas Públicas no município de Tuparendi-RS e forneceram produtos à alimentação escolar entre os anos de 2010 e 2016 foram: o agricultor nº 8, que ofertou ao mercado do PNAE produtos de origem vegetal processados pela agroindústria construída na propriedade; o agricultor nº 9, que ofertou produtos *in natura* de origem vegetal, a maioria cultivado no sistema hidropônico. o agricultor nº 4 que também comercializou vegetais e legumes; o agricultor nº 5, que ofertou a batata-doce como produto alimentício às escolas; e) o agricultor nº 19, que comercializou frutas cítricas; o agricultor nº 6, que comercializou pão e bolachas caseiras; o agricultor nº 14, que forneceu farinha de milho; o agricultor nº 2, que comercializou verduras; e o agricultor nº 1, que forneceu melado. As especificidades de cada caso serão apresentadas nas subseções a seguir.

Quadro 2 – Principais Agricultores Familiares e Produtos que entregaram ao PNAE-2010 a 2016

AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTOS COMERCIALIZADOS AO PNAE
Nº 8	Geleia, conserva de pepino, mandioca, cebola, polpa de tomate.
Nº 9	Alface, cebola, beterraba, cenoura, repolho, tomate, melão, melancia, brócolis, couve chinesa e couve flor.
Nº 4	Alface, cenoura, beterraba, tempero verde, moranga, rúcula.
Nº 5	Batata-doce
Nº 19	Laranja e bergamota, vinagre.
Nº 6	Pão e bolachas caseiras.
Nº 14	Farinha de Milho
Nº 2	Alface, brócolis, repolho, cenoura, couve-flor e couve-chinesa
Nº 1	Melado e açúcar mascavo

Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

5.1.1 Agricultor Familiar nº 8

O agricultor nº 8 é proprietário da Agroindústria de Conservas Vegetais, fornecedora de produtos ao PNAE desde 2010. A Agroindústria foi construída cerca de três quilômetros de distância do espaço urbano do município de Tuparendi-RS, numa pequena propriedade, cercada por áreas maiores utilizadas para o cultivo de soja, milho e trigo. O solo é argiloso e pedregoso, tendo poucas áreas mecanizáveis.

A agroindústria surgiu no ano de 2000, na época que o Governo Estadual criou o Programa Sabor Gaúcho com o objetivo de incentivar o beneficiamento da produção de agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária e pescadores artesanais no Rio Grande do Sul. A família, com ajuda da EMATER/ASCAR/RS, fez o projeto para financiar a construção do espaço da agroindústria.

A Indústria de Conservas Vegetais foi legalizada no mesmo ano de criação. Desde então, cumpre com as exigências sanitária, ambiental e fiscal/tributária que segundo o proprietário, traz várias vantagens comerciais, como participar de feiras e eventos estaduais, nacionais e até internacionais, divulgando seu produto e as tradições culturais da região.

Outra motivação do agricultor familiar para manter o empreendimento regularizado é poder comercializar seus produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que segundo ele, são ótimas oportunidades de comercialização existentes no município e região. O proprietário ainda destaca que manter a agroindústria dentro das exigências legais, traz segurança ao consumidor que adquire produtos saudáveis e de qualidade.

A agroindústria começa a produção de geleias e conservas em outubro e termina em maio. Dezembro é o mês que a produção mis aumenta. É neste período que a família faz o estoque para terem produtos o ano inteiro para serem comercializados.

Quadro 3 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor Nº 8

	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
AGRICULTOR Nº 8	GELEIA DE FRUTA Un	300	416	230	324	1474	282	90	3116
	PEPINO Un	486	315	452	309	495,5	260	618	2935,5
	CEBOLA Un	0	277	0	0	0	0	0	277
	MANDIOCA Kg	0	0	140	280	614	421	339	1794
	POLPA DE TOMATE Un	0	0	0	0	0	50	0	50

Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

Num ano agrícola produzem em torno de oito mil vidros de conservas de pepino, de milho, de cebola e de picles e em torno de 2.500 potes de 500 gramas de geleia de frutas. A agroindústria ainda processa mandioca e morangos in natura. O agricultor, estima que 40% da produção é comercializada nos supermercados, 20% nas padarias, 30% na feira do produtor rural e 10% são comercializados no PNAE.

A participação do agricultor no PNAE provocou algumas mudanças substanciais na atividade produtiva da agroindústria. A principal mudança está relacionada, segundo o proprietário, na organização do ciclo de produção para atender a demanda dos contratos assinados, já que os outros mercados não possuem esta exigência. O agricultor assim se expressou: “A gente teve que se organizar na produção porque era venda garantida e como tem regularidade na entrega dos produtos, o PNAE obrigou a gente a modificar a maneira de produzir para não faltar os produtos” (Agricultor Nº 8).

O mercado do PNAE é estável na quantidade, variedade, prazos e valores pagos pelos produtos, o que contribui, segundo o agricultor, para que a agroindústria se organize em função das entregas. Desta forma, mesmo que não representa o maior volume de venda, o PNAE é responsável pela organização produtiva da propriedade.

Neste sentido, a agroindústria especializou-se na produção de alguns produtos, como a geleia de frutas e o pepino em conserva, que desde o início do funcionamento do PNAE foram adquiridos pelas unidades executoras do município. A produção de mandioca também mostrou solidez no mercado institucionalizado do PNAE após 2012.

Esta especialização trouxe a vantagem do agricultor poder planejar a quantidade de vegetais que serão cultivados na propriedade. Para exemplificar, o agricultor comentou que anualmente planta 2.500m² de mandioca, 170 pés de pepinos e maneja 13 pessegueiros. Com esta quantidade consegue abastecer o mercado de que participa. O agricultor optou por produzir a matéria prima na sua propriedade, porque dessa forma tem o controle sobre todo o processo de produção, começando com o manejo do solo onde serão cultivados os vegetais. O adubo utilizado para o cultivo de alguns vegetais, como o pepino é produzido na propriedade a partir de massa folhar recolhida das árvores da Área de Preservação Permanente (APP), que unida à palha de milho e de soja, mais o bagaço de cana, casca de eucalipto e esterco de animais, origina o substrato. Segundo Santos e Ferreira (2006, p. 37), “as agroindústrias que produzem a matéria-prima conseguem, em um espaço de tempo mais curto, a estabilidade”, porque podem controlar melhor o preço, a qualidade e a disponibilidade de sua matéria-prima.

De acordo com Santos e Ferreira (2006), a manutenção da atividade agroindustrial não é fácil, principalmente nos primeiros anos, que são os decisivos para a sobrevivência do

empreendimento. Segundo os autores, apenas 10% das agroindústrias sobrevivem mais do que dez anos, enquanto que 52% delas encerram suas atividades entre três e seis anos de funcionamento. Desta forma, compreende-se que a referida agroindústria já passou a fase de maior instabilidade, tendo nome e mercado reconhecidos na comunidade.

A demanda do PNAE exigiu também que a famílias do agricultor N° oito dividisse as atividades da agroindústria da seguinte maneira: a) sua mãe é responsável pelos afazeres domésticos da casa e cuida do almoço diário da família envolvida direta ou indiretamente no trabalho da agroindústria e propriedade; b) seu pai ajuda na colheita das frutas ; c) ele se responsabiliza pelo cuidado com a saúde das plantas, pelo sistema de irrigação, pelos reparos e consertos necessários, enquanto que ela assume os compromissos relacionados ao comércio dos produtos; e d) o filho mais velho do casal ajuda em todas as tarefas solicitadas, e auxilia a mãe na entrega dos produtos. Na agroindústria trabalham o casal e o filho do mesmo.

Além das mudanças realizadas para atender a demanda do PNAE, a participação no mercado institucional também contribuiu decisivamente para que a agroindústria se solidificasse no mercado.

5.1.2 Agricultor Familiar N° 9

O agricultor número nove é proprietário de uma propriedade que fica próxima à área urbana do Município, distante 1,5 quilômetros da cidade de Tuparendi-RS. Possui 17 hectares de domínio legal, 5 hectares de usufruto e 10 hectares arrendados. A maior área de terra, cerca de 15 hectares, é utilizada para plantio de culturas temporárias, como soja e milho.

No entanto, a principal atividade produtiva geradora da renda familiar da UPA, desde 2004, é o cultivo de vegetais, utilizando atualmente o sistema hidropônico, em mais de 1.900m² de estufas. São produzidas e comercializadas em torno de 13.000 unidades de verduras ao mês. O agricultor mudou o foco de produção porque uma seca trouxe enormes prejuízos à produção de soja.

Os produtos cultivados pelo agricultor abastecem a Feira do Produtor e outros Supermercados localizados no município de Tuparendi e Santa Rosa. Para o PNAE comercializam alface, cebola, beterraba, cenoura, repolho, tomate, melão, melancia, brócolis, couve chinesa e couve flor (Quadro 4). É nesta propriedade que ocorre a maior diversificação de produtos à alimentação escolar.

Quadro 4 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 9

AGRICULTOR N° 9	PRODUTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
	CEBOLA kg	200	0	0	0	0	0	0	200
	BETERRABA kg	150	708	419	0	0	40	0	1317
	CENOURA kg	170	341	1269	390	757	572	353	3852
	REPOLHO Un	300	735	958	153	671	591	0	3408
	TOMATE kg	350	0	0	0	60	120	0	530
	MELÃO Un	650	0	0	0	0	0	0	650
	MELANCIA Un	650	800	0	0	0	0	0	1450
	ALFACE Un	0	0	327	276	964	733	627	2927
	BRÓCOLIS Un	0	450	652	330	891	752	0	3075
	COUVE FLOR Un	0	0	430	308	506	202	0	1446
	COUVE CHINESA Un	0	0	0	121	530	359	0	1010

Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

Observa-se que o agricultor familiar realizou mudanças no sistema de produção para atender a demanda da comercialização de hortigranjeiros ao PNAE. A primeira mudança é em relação à diversificação dos produtos cultivados. Em 2010, o agricultor ofertou sete produtos principais: cebola, beterraba, cenoura, repolho e tomate, melão e melancia. No ano seguinte, ofertou brócolis. A partir de 2012, adaptou o sistema produtivo para atender a demanda com a produção da alface hidropônica e a couve-chinesa. Essa adaptação da produção em relação à demanda do PNAE influenciou para que se mantivesse estável no mercado institucionalizado durante o período analisado.

A segunda mudança observada é em relação à quantidade de produtos comercializados. Alguns produtos como o melão, a melancia e a cebola deixaram de ser comercializados nos primeiros dois anos do PNAE, enquanto que a quantidade de alface teve um acréscimo a partir do segundo ano que esteve no programa. Isso ocorreu, segundo o agricultor, porque é a unidade executora que define o produto a ser comercializado pelo agricultor familiar e não o inverso. Esta situação incentivou o agricultor a especializar-se na produção de alguns produtos abandonando outros: “A gente parou de trabalhar com morango para atender a demanda do PNAE” (Agricultor N° 9).

A terceira mudança ocorreu em relação ao sistema de irrigação. Nos primeiros anos, trabalharam com a irrigação dos produtos hortigranjeiros através do sistema de aspersão. Depois, começaram a utilizar a irrigação por gotejamento, e a partir de 2008 passaram a usar também o sistema hidropônico e o cultivo das hortaliças dentro de estufas. Nas estufas, o agricultor consegue controlar a umidade e a temperatura do espaço onde as plantas são

cultivadas, o que dá estabilidade ao desenvolvimento da planta e a certeza de colher o produto.

Sobre estas mudanças o agricultor assim se expressou: “Fizemos estas mudanças para ter controle sobre a produção ao longo de todo ano. Assim fornecemos verduras em todas as estações do ano e é possível participar também do PNAE de março a dezembro porque dá pra programar a produção” (Agricultor N° 9).

Para cumprir com a demanda da comercialização dos produtos e manter a produção estável, o casal dividiu as tarefas: à esposa cabe a responsabilidade pelo plantio das mudas e pela colheita e embalagem das verduras. Ao esposo cabe as tarefas de realizar as entregas, fazer os contatos com os consumidores, assinar os contratos, além de realizar a aplicação dos produtos necessários para o cultivo no sistema hidropônico. No entanto, quando necessário, ambos realizam juntos as tarefas.

O agricultor comentou que muitas das mudanças que realizaram na propriedade não foram em função do PNAE, mas foram importantes para manterem-se no mercado institucionalizado do PNAE porque “tivemos regularidade na produção dos produtos solicitados pelas escolas” (Agricultor N° 9).

5.1.3 Agricultor Familiar N° 4

A agricultora número quatro reside com o marido na propriedade dos pais. A área cultivada com os produtos hortigranjeiros (Quadro 5) é de 3,5 hectares. O solo é arenoso constituído basicamente por pedregulho. Cultivam na propriedade, desde 2012, somente os produtos hortigranjeiros destinados aos supermercados, casas de lanches e ao PNAE de Tuparendi e Santa Rosa.

Quadro 5 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pela agricultora N° 4

AGRICULTOR FAMILIAR	TIPO DE ALIMENTO E QUANTIDADE COMERCIALIZADA AO PNAE POR ANO								
	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
N° 4	ALFACE Un	0	0	283	804	665	433	667	2852
	BETERRABA Kg	0	0	215	882	572	549	415	2633
	TEMPERO Mç	0	0	0	0	24	154	383	561
	MORANGA Kg	0	0	0	0	68	0	0	68
	RÚCULA Un	0	0	0	0	73	0	0	73
	CENOURA Kg	0	0	0	0	0	0	40	40

Fonte: Elaborada pela Autora (2017).

Observa-se que o casal de agricultores familiares, desde que começou a participar do PNAE em 2012, sempre forneceu alface e beterraba às escolas do município especializando-se na produção destes vegetais. Quando a alimentação escolar começou a ser escolarizada, aumentou a demanda por tempero verde. A moranga, a rúcula e a cenoura foram comercializados apenas em um ano para o PNAE de Tuparendi.

Para atender a demanda do PNAE, a agricultora realizou duas principais mudanças na produção: cobriu os canteiros onde produzem as verduras e legumes com sombrite e passou a utilizar a técnica da irrigação por gotejamento, além de manter sua produção na terra. A EMATER contribuiu dando assistência técnica e com os projetos para financiar a irrigação da área. A agricultora afirmou que “É só chamar” (Agricultora Nº 4) que a entidade está pronta para ajudar. Foram estas mudanças que garantiram à agricultora se especializar na oferta dos produtos citados acima.

Segundo a proprietária, ela e o agricultor Nº 9 permaneceram no mercado do PNAE com a alface porque a técnica de produção utilizada não é a mesma: ela cultiva na terra e o outro com o sistema hidropônico. A agricultora acrescentou que o sabor da verdura cultivada na terra muda e que a dela é bem mais saborosa e por isso é “outra alface” (Agricultora Nº 4).

A beterraba deixou de ser fornecida pelo agricultor Nº 9 porque a colheita e o preparo dela para o comércio exigiam muitas horas de serviço da família. Desta forma, a partir de 2013, conforme combinação entre eles, para não deixar as escolas sem o produto, a beterraba passou a ser ofertada com exclusividade pela agricultora Nº 4, que tinha interesse, disponibilidade de tempo e espaço para o cultivo.

O tempero verde também ganhou importância na propriedade da agricultora Nº 4 quando o agricultor Nº 9 começou a ter problemas com a salsa cultivada no sistema hidropônico, por causa de um fungo que apodreceu as raízes da planta. Desta forma, a agricultora teve oportunidade de comercializar o seu tempero verde que é cultivado no solo.

A agricultora avaliou o PNAE como um programa importante para a família, porque a venda da quantidade e dos produtos contratados são garantidos, além do preço ser mais estável que o mercado informal. Disse ela: “O preço da merenda é estável e a quantidade toda é vendida” (Agricultora Nº 4). Segundo ela, fica mais fácil planejar porque no começo do ano, já sabe o que, quanto vai precisar cultivar para honrar os pedidos e o valor que irá receber por contrato.

5.1.4 Agricultor Familiar Nº 5

O agricultor número cinco, mora numa área de 24 hectares, sendo que estima que 0,2 hectares da área é utilizada para atender a demanda do PNAE com a oferta da batata doce (Quadro 6). O restante da área é utilizado para a lavoura de milho e soja, criação de animais e o cultivo de amendoim, de onde a família retira seu sustento.

O proprietário comentou que participou do PNAE porque a EMATER apresentou a demanda e como ele já cultivava a batata doce decidiu ampliar a quantidade de mudas cultivadas e diversificar as variedades. Assim, a grande mudança que o agricultor precisou fazer para atender a demanda do PNAE foi em relação à quantidade do produto e o cultivo de mais variedades.

A comercialização do tubérculo ao PNAE não demandou grandes mudanças na propriedade e organização produtiva do agricultor. Ele continua participando do programa porque o valor que recebe por contrato “ajuda a pagar as despesas miúdas” (Agricultor Nº 5) que a produção convencional sempre dá.

Quadro 6 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor Nº 5

AGRICULTOR	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
FAMILIAR Nº	BATATA								
5	DOCE Kg	0	0	140	437	609	155	35	1376

Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

A produção de batata doce deste agricultor diminuiu drasticamente entre os anos de 2014 (609 Kg) e 2016 (35 Kg). O agricultor relatou que a plantação do tubérculo foi atacada por um fungo que prejudicou a qualidade e a produção das raízes.

O fungo é conhecido como mal-do-pé (*Plenodomus destruens*), e segundo a EMBRAPA ele “pode causar grandes perdas e até inviabilizar o cultivo na mesma área por vários anos” (EMBRAPA, 1995, p.53). O fungo ataca o caule próximo ao solo e também pode atingir as raízes ocasionando o apodrecimento do alimento.

No entanto, o agricultor comentou na entrevista, que a partir das orientações dos técnicos da EMATER local, e a partir de conversações com outros cultivadores do produto, está conseguindo conter a causa do problema e a doença já está controlada.

O agricultor não tem interesse em ampliar sua participação no programa em porque a propriedade está organizada coma produção convencional e criação de animais para o consumo e a renda que vem do PNAE é muito pequena com a batata doce.

5.1.5 Agricultor Familiar Nº 19

O agricultor número dezenove possui uma área de 30 hectares, sendo que um é reservado para as parreiras, cultivadas desde o ano de 2000. O plantio do pomar ao redor do parreiral foi realizado para que as árvores servissem de quebra vento ao parreiral. Além da área reservada ao pomar, ele trabalha com o plantio de produtos convencionais e com criação de gado.

Ao mercado institucionalizado do PNAE, o agricultor oferta laranja desde 2010. Foram 8154 Kg comercializados. O vinagre, devido à legislação, não pode mais ser vendido ao PNAE, e a bergamota foi comercializada apenas um ano (Quadro 7) porque não houve demanda.

A uva, conforme relata o agricultor na entrevista realizada, é comercializada para uma cooperativa do município de Tucunduva (COOPERVINO), que processa a fruta transformando-a em suco e vinho. Ele não comercializou a uva ao PNAE porque não houve demanda.

Quadro 7 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor Nº 19

AGRICULTOR	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
FAMILIAR Nº 19	VINAGRE Lt	108	0	0	0	0	0	0	108
	LARANJA Kg	760	1210	615	1492	1572	900	1605	8154
	BERGAMOTA Kg	0	0	0	0	494	0	0	494

Fonte: Elaborada pela Autora (2017).

O agricultor organizou o pomar ao redor do parreiral com um objetivo prático: proteger o parreiral. No entanto, como relatou na entrevista, quando a EMATER o procurou para ofertar a laranja ao PNAE ele aceitou porque entraria uma renda a mais na propriedade entre os meses de maio a setembro. Também comentou que se caso a demanda aumentasse poderia ampliar a quantidade de laranjeiras.

Observa-se que o mercado do PNAE não representa o centro da produção deste agricultor. Ele acabou participando do programa em função de não haver outro produtor para ofertar a laranja, assim como ocorreu com o fornecedor de batata doce. Ambos não realizaram mudanças substanciais na propriedade para atender ao PNAE porque a prioridade é outra.

5.1.6 Agricultor Familiar N° 6

O agricultor familiar proprietário da agroindústria de pão e bolacha caseira está no mercado desde 2001. No entanto, para poder atender a demanda do PNAE, o empreendimento foi legalizado como panificadora em 2012. A regulamentação, segundo o proprietário, trouxe várias vantagens como a abertura de venda para outros municípios, a qualidade do produto aumentou e conseqüentemente houve uma valorização sobre os mesmos.

Uma das grandes mudanças que o proprietário teve que realizar foi construir um ambiente separado da casa e dentro das exigências sanitárias de acordo com as orientações da Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, além de solicitar o alvará sanitário (BRASIL, 1997).

A família também precisou realizar treinamento para melhorar a qualidade de seus produtos. Os cursos foram ofertados pelo SENAI e outros pela EMATER. A filha do proprietário realizou também o Curso de Boas Práticas em Serviços de Manipulação de Alimentos, ofertado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Desta forma, a família reorganizou a empresa modificando inclusive os métodos de produção para permanecer no mercado formal. O atendimento a esta demanda resultou em benefícios para a família, pois pode participar de feiras locais e regionais, e de programas governamentais como o PNAE. Também conseguiu solicitar crédito às instituições bancárias a juros baixos e tempo prolongado para pagamento.

Além de participar do PNAE de Tuparendi (Quadro 8) e Santa Rosa, o proprietário da agroindústria, comercializa seus produtos na feira municipal, em feiras tradicionais da região, como a Feira de Hortifrutigranjeiros de Santa Rosa, e também comercializa seus produtos em supermercados.

Quadro 8 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 6

AGRICULTOR	PRODUTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
FAMILIAR N° 6	PÃO Kg	0	0	2073	2091,5	2585,2	1547,6	2146,04	10443,34
	BOLACHA Kg	0	0	0	82,5	100	130	0	312,5
	PÃO DOCE Kg	0	0	0	0	400	200	0	0

Fonte: Elaborada pela Autora (2017).

Observa-se que apesar da diversificação de produtos, a agroindústria manteve a oferta do pão como principal produto comercializado às escolas do município e com quantidades estáveis. Isso ocorreu porque as unidades executoras solicitaram o produto em função do

cardápio estabelecido pelos responsáveis técnicos e em função da quantidade de alunos nas escolas.

A matéria-prima bruta como o leite e a nata, utilizada na produção de pães, cucas e bolachas vêm da propriedade; os ovos são comprados de uma família associada à Feira do Produtor e a farinha é adquirida de um moinho local. Os outros ingredientes (margarina, fermento, sal, açúcar e outros) são comprados nos Supermercados da cidade.

5.1.7 Agricultor Familiar nº 14

O agricultor familiar número catorze é proprietário de um moinho que funciona no interior do município há mais de 50 anos. O agricultor comprou o empreendimento há 20 anos e possui o Alvará para funcionamento do mesmo. Anteriormente à aquisição do imóvel, o sustento da família era de uma pequena área de terra pedregosa, onde cultivava para a subsistência, além de comercializar de forma informal e esporádica frutas e queijo, para obter uma renda extra.

Atualmente trabalham diariamente no moinho três pessoas: o proprietário, sua esposa e um filho. A mulher é responsável por atender os consumidores que vêm no local comprar a farinha e empacotar o produto. Aos homens, a responsabilidade é da moagem, manutenção da máquina, controle da produção e comercialização do produto na feira local.

O agricultor explicou na entrevista que o empreendimento contribui para aumentar a renda mensal familiar em dois salários, mas que a comercialização do produto ao PNAE não representou um impacto muito grande para a família por causa do volume baixo comercializado (Quadro 9).

Quadro 9 – Produto comercializado ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor Nº 14

AGRICULTOR FAMILIAR Nº 14	TIPO DE ALIMENTO E QUANTIDADE COMERCIALIZADA POR ANO								
	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
FARINHA DE MILHO Kg	154	0	0	0	0	0	0	0	154

Fonte: Elaborada pela Autora (2017).

O agricultor comentou que participou no início do funcionamento do programa para colaborar, já que havia a demanda, e recebeu dos organizadores das compras (EMATER, Prefeitura, Feira do Produtor) o convite para participar do programa. No entanto, não houve mais interesse por parte dele em participar do PNAE porque havia outro moinho que também

participava do programa e a quantidade demandada era insignificante diante do mercado informal.

5.1.8 Agricultor Familiar nº 2

O agricultor familiar número dois é proprietário de uma área de 15 hectares de terra. O agricultor utiliza 30% da área para o plantio de verduras, sendo as principais ofertadas ao mercado institucionalizado do PNAE: brócolis, repolho, couve-chinesa e couve-flor (Quadro 10). Também cultiva melancia e melão e já cultivou alface e cenoura. No restante da área cultiva os produtos convencionais como soja, milho e trigo.

Quadro 10 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor Nº 2

AGRICULTOR FAMILIAR Nº 2	TIPO DE ALIMENTO E QUANTIDADE COMERCIALIZADA POR ANO								
	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
	ALFACE Un	0	0	0	528	0	0	0	528
	BRÓCOLIS Un	0	0	0	625	0	0	721	1346
	REPOLHO Un	0	0	0	321	0	0	1068	1389
	CENOURA Kg	0	0	0	578	0	0	0	578
	COUVE FLOR Un	0	0	0	560	0	0	64	624
	COUVE CHINESA Un	0	0	0	211	0	0	315	526

Fonte: Elaborada pela Autora (2017).

Além do mercado institucionalizado do PNAE de Tuparendi, que representa cerca de 10% da renda, o agricultor fornece verduras para a Feira Municipal do Produtor Rural (15%), para um supermercado local (15%), um supermercado do município de Santa Rosa (40%) e ao PNAE de Santa Rosa (20%).

Segundo o agricultor, o mercado institucionalizado do PNAE trouxe vantagens aos agricultores familiares porque a venda dos produtos é garantida, além de estabelecer um preço fixo e maior pelos alimentos comercializados às escolas.

A principal mudança produtiva que o agricultor teve que fazer para atender ao mercado do PNAE em Tuparendi-RS, foi em relação ao planejamento dos produtos ofertados. Conforme depoimento do proprietário houve um acordo por parte dos fornecedores de alimentos ao PNAE para que mais agricultores pudessem participar. Assim, ele organizou-se e especializou-se para fornecer à alimentação escolar o repolho a partir de março, a couve-chinesa a partir de abril e a couve-flor a partir de maio. Quando encerra o ano letivo, a produção destas verduras também já está esgotada. O agricultor também precisou instalar o

sistema de irrigação e adquirir instrumentos agrícolas para facilitar o trabalho de preparo da terra.

O plantio e a colheita, as entregas dos produtos são realizadas pelo proprietário e seu filho de 17 anos, que segundo o agricultor, tem domínio sobre todas as etapas do serviço. A organização do trabalho, segundo ele, permite honrar os contratos assinados e garantir o cumprimento dos prazos e quantias acordadas. Caso ampliasse a demanda, o agricultor precisaria realizar outras mudanças na organização do trabalho precisando inclusive contratar mais funcionários.

Com a especialização em alguns produtos, o agricultor precisou de assistência técnica das empresas fornecedoras de novas variedades de sementes e combate de pragas em verduras, além do acompanhamento da EMATER local.

5.1.9 Agricultor Familiar N° 1

O proprietário da Agroindústria de melado e açúcar mascavo está no mercado desde 2003. O empreendimento foi criado pela família a partir do incentivo que o governo estadual deu com o Programa Sabor Gaúcho, que objetivava incentivar o beneficiamento da produção de agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária e pescadores artesanais no Rio Grande do Sul. A família, com ajuda da EMATER/ASCAR/RS, fez o projeto para financiar a construção do espaço da agroindústria.

A família participou do PNAE de Tuparendi-RS de 2010 a 2012, fornecendo melado e açúcar mascavo (Quadro 11).

Quadro 11 – Produtos comercializados ao PNAE de Tuparendi pelo agricultor N° 1

AGRICULTOR	PRODUTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
FAMILIAR N° 1	MELADO	85	240	117	0	0	0	0	442
	AÇÚCAR MASCAVO Kg	0	93	13	0	0	0	0	106

Fonte: Elaborada pela Autora (2017).

Para participar do Programa, como a agroindústria já estava legalizada, não precisou fazer mudanças no processo produtivo e organização do trabalho. Apenas aumentou a quantidade do produto para atender a demanda e observou os prazos de entrega estabelecidos nos contratos.

O agricultor familiar avalia que a regulamentação da Lei do PNAE trouxe vantagens econômicas para a família, principalmente porque abriu oportunidade de ampliar o mercado

de seus produtos que sofrem uma concorrência muito grande com os agricultores não legalizados que também fabricam e comercializam os mesmos produtos.

No entanto, como a quantidade do produto não é grande, o mercado institucional do PNAE não impactou muito na renda da família. A agroindústria abastece também os supermercados do município e a Feira Local do Produtor.

5.2 ANÁLISE DAS MUDANÇAS PRODUTIVAS OBSERVADAS A PARTIR DA INSERÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PNAE abriu um importante canal de comercialização dos produtos da agricultura familiar em Tuparendi a partir de 2010. De acordo com levantamento realizado, seis agricultores familiares mantiveram-se estáveis no fornecimento de produtos à alimentação escolar durante este período. Dentre as principais mudanças na produção que precisaram fazer para permanecer no mercado do PNAE, pode-se citar:

- a) a organização do ciclo anual de produção na propriedade para ter os produtos solicitados pelas Unidades Executoras do programa, observando as quantidades, a qualidade dos produtos e o período correspondente ao ano letivo (10 meses);
- b) a especialização na produção dos produtos que foram demandados nas Chamadas Públicas;
- c) o controle sobre a matéria-prima necessária para a produção dos produtos comercializados pelas agroindústrias, garantindo o fornecimento dos produtos;
- d) a adequação das agroindústrias conforme a Legislação e exigências sanitárias e de produção para garantir a qualidade dos produtos;
- e) a diversificação de produtos vegetais para ter um substituto na ausência do item contratado, como no caso das verduras;
- f) o aumento da produção em função da demanda, como no caso da batata doce e do pão;
- g) a produção de novos produtos como no caso do tempero verde e da mandioca que teve demanda no PNAE;
- h) a substituição do cultivo tradicional como atividade principal pelos produtos demandados no PNAE, como ocorreu com o agricultor nº 6 e 9;

- i) a participação feminina nos negócios da família, como na família do agricultor nº 8;
- j) divisão das tarefas na propriedade para poder atender os pedidos contratados pelo PNAE, como ocorreu na família do agricultor nº 8 e 9;

Em relação ao aumento da capacidade produtiva para atender uma maior demanda de produtos ao PNAE, os agricultores afirmaram que poderiam ampliar a produção caso houvesse aumento da quantidade por contratos. No entanto, a necessidade de ter que ampliar também o número de trabalhadores no empreendimento da família, segundo eles, não seria vantajoso, dentro da atual escala de produtos procurados pelas Unidades Executoras.

Segundo planejamento ocorrido no município de Dois Irmãos/ RS “em 2009 utilizou-se praticamente 60% dos recursos repassados pelo governo federal para a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar” (FORNAZIER e BELIK, 2011, p. 15). Esta ampliação aconteceu porque os atores sociais responsáveis pela alimentação escolar se articularam para que houvesse mais fornecedores e produtos. Assim, as unidades executoras listaram mais produtos produzidos pelos agricultores nas Chamadas Públicas, valorizando ainda mais os produtos da agricultura familiar.

Portanto, avalia-se que o mercado institucional do PNAE, em Tuparendi-RS possa ter uma maior demanda, caso os setores responsáveis pela sua aplicabilidade estejam articulados para ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar até o limite máximo que cada agricultor pode receber anualmente pelas vendas ao programa.

Em todas as propriedades o trabalho das mulheres tem papel relevante. Elas assumem juntamente com seus maridos determinadas funções, como explicadas anteriormente, sendo coadjuvantes na produção dos hortifrutigranjeiros. Desta forma conseguem obter maior visibilidade na comunidade como acontece com a esposa do agricultor nº 8 que assume a parte comercial dos produtos da agroindústria.

Alguns agricultores conseguiram abandonar o cultivo tradicional para atender a demanda do PNAE e o comércio local de produtos hortifrutigranjeiros. Outros veem o programa com pouca importância principalmente porque o rendimento mensal que conseguem com a venda dos seus produtos é muito baixa. Desta forma continuam desenvolvendo as atividades tradicionais da pequena propriedade rural.

Assim, conclui-se que os agricultores familiares entrevistados, apresentando suas especificidades na maneira de organizar a propriedade e produzir para atender a demanda do PNAE, mostraram que não existe um modelo a seguir, mas que cada um pode ter sua maneira de dar respostas à demanda do programa.

6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES INSERIDOS NO PNAE

As Associações são organizações que objetivam “superar dificuldades e gerar benefícios para seus associados” (COTRIM, 2009, p.42). Portanto, os atores sociais se associam porque entendem que o trabalho conjunto contribui para mais facilmente resolver determinadas situações que isoladamente teriam mais dificuldades de resolvê-las tornando, desta forma, sua ação mais eficiente, mais racional e com mais poder de barganha que são, segundo o autor, “condições de competitividade e de afirmação de autonomia, de cidadania e de identidade” (p. 42).

Os agricultores familiares inseridos no Programa Nacional da Alimentação Escolar estão associados em duas principais organizações sociais que contribuem com a comercialização de seus produtos ao PNAE de Tuparendi: a Associação de Produtores de Hortifrutigranjeiros de Tuparendi – APRHONDI e a Cooperativa Mista Agropecuária e Economia Solidária – COOPERSOL de Santa Rosa. O vocábulo “Associação” compreende “qualquer iniciativa formal ou informal de reunião de pessoas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para seus associados” (GEHLEN E MOCELIN, 2009, p. 42).

O art. 53 do Código Civil Brasileiro define Associações “pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos” sendo estas reconhecidas como “pessoas jurídicas de direito privado” (art.44). Diz-se que as Associações não têm fins econômicos porque dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes (BRASIL, 2002, Art. 61).

É o convívio social que faz os atores descobrirem os pontos de interesse que os aproximam. Os objetivos comuns levam-nos a compreender que juntos somam forças. Desta percepção cidadã, surgem iniciativas de organização de suas ações, que podem ou não ser documentadas em Estatutos e registradas em Cartórios. Esta diferenciação origina a classificação das organizações em formais e informais.

Para Borges Avelar, Avelar e Moreira (2013, p. 1), os grupos formais “apresentam um grau de hierarquia previamente planejada e representada no organograma da organização”

seja ela uma empresa, uma cooperativa, um sindicato ou uma associação. Já a definição de grupos informais para os autores, “são aqueles que surgem das relações sociais entre os membros da organização de forma espontânea”. Neste sentido, Gehlen e Mocelin (2009) referindo-se às Associações Rurais afirma que elas se organizam por meio de acordos informais entre os agricultores, onde a participação se efetiva pela manutenção do interesse dos participantes ou por instrumentos jurídicos simples, como o registro em cartório especial de uma associação sem fins econômicos, que formaliza a união, porém não modifica o sistema de produção da unidade de produção familiar (GEHLEN E MOCELIN, 2009, p. 42).

Portanto, pode-se afirmar que as Associações surgem de uma organização informal, mas que para ser reconhecida juridicamente precisa ser formalizada em um documento, ou seja, possuir um Estatuto registrado em Cartório.

A Associação de Produtores de Hortifrutigranjeiros de Tuparendi – APRHONDI nasceu da articulação dos técnicos da EMATER com alguns agricultores que concordaram que a cooperação entre os produtores rurais aumentaria a oportunidade de comércio dos produtos, que anteriormente eram oferecidos de casa em casa ou na Feira Local do Produtor. A organização foi fundada em 2008, mas foi formalizada em 2011, porque para receber verbas governamentais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ela precisava ter o Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ).

O Estatuto da Associação APRHONDI define os seguintes objetivos para a organização: a) Contribuir na melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas; b) Incentivar a diversificação dos sistemas de produção das famílias associadas; c) Contribuir na organização e na formação dos agricultores envolvidos; d) Estimular as relações de cooperação entre os associados e destes com outras entidades; e) Adquirir ou administrar em conjunto máquinas, equipamentos e tecnologias visando à redução de custos e uma maior viabilidade das propriedades rurais e Incentivar a formação de agroindústrias familiares com a finalidade de agregar valores à produção dos associados (TUPARENDI, 2011) .

Observa-se que a associação não foi criada para ser o ente articulador da comercialização de produtos agrícolas ou agro industrializados ao PNAE, mas desempenha dois papéis principais em relação ao programa: a) é na sede da Associação que os agricultores familiares entregam os produtos que serão distribuídos às escolas e creche municipais, o que segundo os agricultores facilita o seu trabalho, e b) a associação também é a instância de tomada de decisão para que os agricultores não ofertem o mesmo produto ao PNAE, competindo entre si. O agricultor número nove exemplificou que parou de produzir moranguinhos em função de que não havia procura do produto pelo mercado

institucionalizado e se especializou no cultivo da alface hidropônica, deixando a beterraba, o repolho e o brócolis para outros produtores.

As Cooperativas são organizações que “estão voltadas à geração de melhores condições de trabalho ou de consumo dos atores sociais envolvidos, ao aumento de sua renda e à ampliação do autodesenvolvimento de seus membros” (COTRIM, 2009, p.43).

Assim, percebe-se que as cooperativas promovem uma ação decisiva na melhoria de condições de trabalho e renda dos cidadãos cooperados numa perspectiva de autossuficiência e empoderamento, já que as decisões são tomadas coletivamente e de forma participativa.

Os agricultores familiares nº 4, 9, 5, 19, 2 e 6 estão associados às Cooperativas e conseguem colocar seus produtos no mercado institucionalizado do PNAE de Santa Rosa e de Tucunduva. No entanto, em Tuparendi-RS, a participação dos agricultores nas Chamadas Públicas se dá de forma individual.

A COOPERSOL nasceu em 2012, tendo como principal objetivo a organização da distribuição de alimentos dos agricultores familiares para o PNAE e PAA de Santa Rosa, e a comercialização de produtos orgânicos para a região. Nesta organização, participam agricultores que comercializam os seus produtos ao PNAE de Santa Rosa, cuja demanda é superior ao município de Tuparendi. Mas, através desta cooperativa, segundo levantamento, entraram no PNAE de Tuparendi entre 2010 e 2016, produtos como as farinhas de milho, trigo, soja e integral; linhaça, gergelim; proteína texturizada de soja e aveia (Quadro 12).

Quadro 12 – Produtos adquiridos da COOPERSOL pelo PNAE de Tuparendi.

	TIPO DE ALIMENTO E QUANTIDADE COMERCIALIZADA POR ANO								
	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
COOPERATIVA COOPERSOL	FARINHA DE MILHO	30	262	337	173	46	0	0	848
	FARINHA DE TRIGO	500	1365	1565	750	50	0	0	4230
	FARINHA INTEGRAL	0	111	67	55	16	0	0	249
	FARINHA DE SOJA	0	50	32	0	0	0	0	82
	LINHAÇA	0	30	39	0	0	0	0	69
	GERGELIM	0	32	51	0	0	0	0	83
	MEL	0	40	44	0	0	0	0	84
	MORANGA	0	150	0	0	0	0	0	150
	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	0	41	121	0	0	0	0	162
	LARANJA	0	0	1240	1389	0	0	0	2629
	AVEIA	0	0	0	47	7	0	0	54

Fonte: Organizado pela autora.

Com a construção de objetivos comuns os agricultores familiares, produtores de alimentos inseridos no PNAE de Tuparendi/RS, concluíram que a atuação conjunta contribuiu para o desenvolvimento da economia familiar e em alguns casos com mudanças na própria organização da produção, além de ampliar o volume de produtos comercializados. Apesar do PNAE não ter provocado nenhuma mudança na associação ela contribuiu para a participação individual no programa.

Neste aspecto, conclui-se que os agricultores familiares poderiam avançar em sua organização social para ampliar o número de participantes no programa e diversificar a produção evitando a entrada de produtos da agricultura familiar de outros municípios.

Quando indagado sobre como a associação ou a cooperativa colabora com a organização da propriedade, com a produção e/ou comercialização dos produtos agrícolas os agricultores N° 19 assim se expressou: “É o produtor que organiza”. E o agricultor N° 8 fez a seguinte afirmação: “A associação facilita a entrega”. Desta forma, pode-se entender que, como descrito anteriormente, os agricultores familiares de Tuparendi inseridos no PNAE possuem uma organização social que carece de articulação para que a comercialização de seus produtos seja efetivada de forma coletiva.

Assim, conclui-se que não houve grandes mudanças sociais dos agricultores familiares inseridos no PNAE para atender a demanda e que quem influencia a forma que participam no mercado institucional são as Unidades Executoras através dos produtos contratados, demonstrando uma frágil atuação coletiva dos mesmos.

7 RESULTADOS ECONÔMICOS OBTIDOS A PARTIR DA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO INSTITUCIONAL

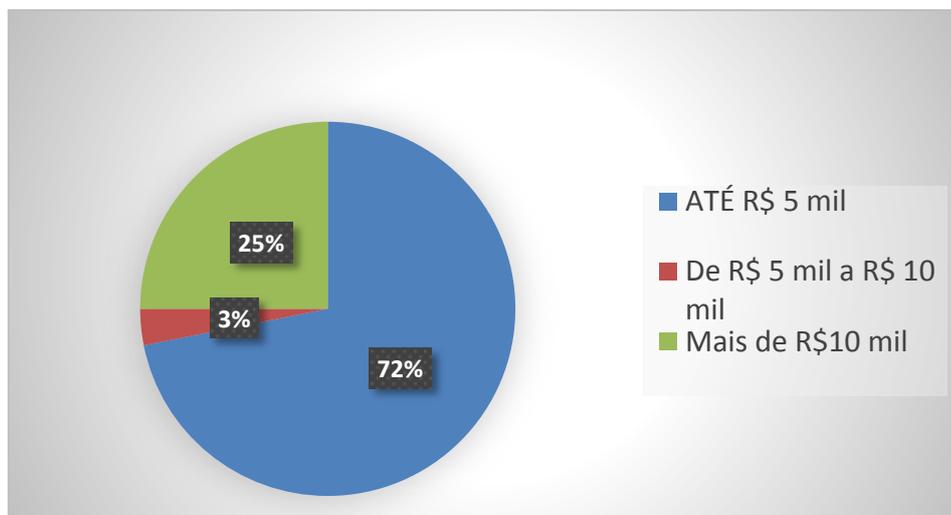
A criação do programa institucional do PNAE tem como principal objetivo contribuir com a geração de renda dos agricultores familiares através da abertura de canais de comercialização de seus produtos.

Com a criação da Lei nº. 11.947/2009, foram injetados em âmbito nacional, a partir de 2010, quando os valores do PNAE foram atualizados, cerca de R\$ 930 milhões, somente para a compra de alimentos da agricultura familiar, o que para Fornazier e Belik (2011, p.14), “estimula o desenvolvimento econômico das comunidades agrícolas”.

Avaliando os resultados econômicos³ que o PNAE trouxe para os agricultores familiares de Tuparendi-RS, observa-se que 25% aumentaram sua renda em mais de R\$ 10.000,00 entre 2010 e 2016 com o comércio de produtos ao PNAE, enquanto que para a maioria (72%), a renda da família oriunda do programa, no período analisado, foi inferior a R\$ 5.000,00 (Figura 4).

Os agricultores familiares que obtiveram maior vantagem econômica com o PNAE, e que receberam pelo programa mais de R\$ 30.000,00 no período analisado, foram os agricultores nº 8, que recebeu entre 2010 e 2016, R\$ 32.765,37; o agricultor nº 6, que recebeu R\$ 93.675,80, e o agricultor nº 9, que recebeu R\$ 44.764,15.

Figura 4 – Valor total recebido pelos contratos assinados entre 2010 e 2016



Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

³ As informações sobre os resultados econômicos foram construídas a partir dos dados coletados quando da realização do mapeamento do PNAE no município.

A maior motivação que os agricultores têm para participar do Programa Nacional da Alimentação Escolar está relacionada à certeza da comercialização dos produtos, em variedades e quantidades, o que facilita o planejamento para atender a demanda e honrar os contratos efetivados em cada Chamada Pública.

Os preços dos produtos comercializados pelos agricultores familiares estão expostos a diversos riscos e incertezas, que são “inerentes à própria atividade rural” (WAQUIL, MIELE e SCHULTZ, 2010, p. 33). Estas instabilidades interferem diretamente nos custos de produção e na lucratividade do negócio do agricultor e de todos os outros agentes que integram a cadeia produtiva. Uma das principais incertezas a que o produtor está permanentemente exposto está relacionada ao risco de preços, ou seja, “aqueles oriundos dos movimentos de preços no mercado, devido à variação da oferta e/ou demanda dos produtos agrícolas” (WAQUIL, MIELE e SCHULTZ, 2010, p.34).

Desta forma, os agricultores encontram no PNAE um outro aspecto que os motiva a participar do PNAE: o preço dos produtos. Segundo eles, o mercado institucional consegue estabelecer um preço diferenciado e mais estável do que mercado formal. O agricultor nº 4 exemplificou que em determinada época do ano o preço da alface no mercado formal cai para R\$ 0,50 a unidade. No entanto, apesar da queda do valor no mercado formal, o preço da alface pago pela unidade executora do PNAE, mantém-se estável porque ele já foi estipulado na época da assinatura do contrato, o que para o agricultor familiar é uma vantagem.

O agricultor nº 5 afirmou que participa do PNAE porque a renda que entra com a venda do seu produto ao Programa contribui para equilibrar as despesas com a produção convencional, que é prioritária em sua propriedade. Para Waquil, Miele e Schultz (2010), esses “acordos antecipados de comercialização dos produtos a preços fixados previamente..., conhecidos como contratos a termo garantem aos produtores a cobertura dos custos de produção e sua margem de lucro” (WAQUIL, MIELE e SCHULTZ, 2010, p.44).

A estratégia de segmentação dos produtos da agricultura familiar formando um “nicho de mercado” como o que o Programa Nacional de Alimentação Escolar cria, permite que surjam novas oportunidades para os agricultores e possibilita a conquista de maiores cotas de mercado, obtenção de maiores lucros e oportunidades de crescimento. É o que se percebe nas respostas dadas pelos agricultores entrevistados quando perguntados se houve diferença na economia familiar após a adesão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O agricultor Nº 4 por exemplo, afirmou que a renda iria diminuir se não fosse o PNAE, além dele ter que trabalhar mais para procurar os compradores. Já o agricultor Nº 2 destacou como importante o

preço dos produtos fixado nos contratos, que sempre é maior do que o mercado informal trazendo mais lucro para a família.

Segundo os agricultores entrevistados, o PNAE é um programa muito bom, porque trouxe uma renda extra à família e proporcionou abertura de vendas para outros mercados. O agricultor N° 6 destacou que o programa contribuiu com a abertura de venda em outros municípios, com a qualidade do produto que melhorou com as exigências na fabricação dos farináceos, além da valorização do preço dos produtos. O agricultor N° 5 destacou que a renda que entra com a venda do seu produto para o PNAE contribui para equilibrar as outras despesas de sua propriedade.

Outro elemento a considerar é a participação das agroindústrias que segundo Santos (2013), é de grande importância para o desenvolvimento regional. Para o autor, o desenvolvimento regional associado à agroindústria é um processo crescente de inclusão social, de produção de excedentes, de consciência e ação ambiental, além de favorecer a percepção coletiva de pertencimento à região. Desta forma, segundo o autor, ocorre um desenvolvimento que supera meramente o desenvolvimento econômico caracterizando-se pelo desenvolvimento com sustentabilidade ampla, ou seja, marcado pelo desenvolvimento ambiental, social e econômico.

Apesar destes aspectos positivos, os agricultores estimaram que a renda originada da comercialização ao PNAE de Tuparendi-RS representou menos de 10% da renda da família. No entanto, observou-se que a renda não é o único fator motivador para os agricultores familiares permanecerem como fornecedores de produtos à alimentação escolar. Existe uma consciência por parte deles que ter a garantia de mais um canal de comercialização reduz as incertezas sobre a comercialização de seus produtos e que este também é um fator importante para que o agricultor familiar e sua família se permaneçam na atividade rural.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) é um dos mais antigos e abrangentes programas criados pelo Estado brasileiro na segunda metade do século XX. Ao longo dos anos sofreu adequações que permitiram a participação de diferentes setores da sociedade civil no processo de gestão do programa e a incorporação de novos atores no fornecimento de alimentos.

A nova orientação (Lei nº 11947/2009) exigindo que, pelo menos, 30% dos recursos aplicados no PNAE fossem adquiridos com produtos produzidos pelos agricultores familiares, contribuiu para que um novo espaço de comercialização de produtos se abrisse no município.

Em Tuparendi/RS, entre os anos de 2010 e 2016, participaram do PNAE 32 agricultores, dos quais apenas três entregaram alimentos todo o período analisado. O mercado institucionalizado do PNAE abriu espaço de comercialização para catorze produtos principais: pão, melado, geleia de frutas e conservas de pepino (produtos agroindustriais) e alface, brócolis, beterraba, cenoura, couve flor, couve chinesa, repolho, batata doce, mandioca e laranja (produtos in natura).

Produtos como carne, ovos, farinhas, leite e iogurte foram adquiridos de cooperativas de agricultores de outros municípios, demonstrando que há demanda para estes produtos no mercado institucional do PNAE, mas não tem fornecedor em Tuparendi/RS, o que representa um desafio organizacional dos agricultores e entidades ligadas ao programa.

A pesquisa revelou que os agricultores familiares participantes do PNAE estão associados a uma associação local e duas cooperativas regionais que não têm grande influência sobre a comercialização de seus produtos para o PNAE do município. Neste sentido, avalia-se que a organização social dos agricultores familiares poderia avançar para ampliar e diversificar a oferta de alimentos ao mercado institucionalizado do PNAE através da Associação que já existe ou da criação de uma Cooperativa com este objetivo, evitando desta forma, a entrada de produtos de outros municípios.

Em relação às principais mudanças produtivas efetivadas pelos agricultores familiares para atender a demanda do PNAE no município, observou-se que cada agricultor teve uma maneira de organizar a propriedade e produzir para atender a demanda do PNAE revelando que não existe um modelo a seguir, mas que cada um tem sua própria maneira de dar respostas à demanda do programa: alguns se especializaram na produção dos produtos que foram demandados nas Chamadas Públicas, outros diversificaram ou ampliaram a produção,

já os proprietários das agroindústrias realizaram adequações conforme a legislação e exigências sanitárias e de produção para poder participar do PNAE,

Em relação aos resultados econômicos, a maioria dos agricultores familiares estimam que o PNAE representa em torno de 10% da receita da família. Não é muito, mas compreendem que o mercado institucionalizado é importante porque eles têm certeza da comercialização, das quantidades e do preço dos produtos comercializados, o que para eles contribui com o planejamento da produção na propriedade para atender a demanda e honrar os contratos efetivados em cada Chamada Pública.

Além dos resultados acima descritos, a pesquisa representou uma oportunidade para conhecer de forma preliminar a realidade dos agricultores familiares participantes do PNAE. Permanece o desafio de encontrar respostas para os motivos que levaram um grande número de agricultores não ofertarem mais seus produtos ao programa ou que nem tem conhecimento sobre o mesmo.

O tema da pesquisa não se esgota com os resultados apresentados no presente trabalho. Outros estudos precisam aprofundar os conhecimentos produzidos por este trabalho de Conclusão de Curso para que se possa ter uma visão mais profunda sobre a influência econômica, social e produtiva que o Programa Nacional da Alimentação Escolar exerce sobre os agricultores familiares de Tuparendi/RS.

REFERÊNCIAS

- AVELAR, A.; BORGES A.; MOREIRA, H. **Estudo de caso: Qual grupo, formal ou informal, possui maior influência na empresa V8 produções Ltda. na realização das atividades?** In: VIII ECNONTRO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 2013, Campo Mourão. O Método Científico. Campo Mourão: FECILCAM, 2013. v. 1. p. 10-22.
- BATALHA, Mário Otávio. **Gestão Agroindustrial**. GEPAI: Grupo de estudos e pesquisas agroindustriais – 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- BELIK, W.; CHAIM; N.; WEIS, B. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar como instrumento de Promoção de Desenvolvimento local**. 2011. Disponível em <<http://www.sober.org.br>> Acesso em: 20 Out.2017.
- BRASIL. FNDE. **Programa Nacional da Alimentação Escolar, Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br>>. Acesso em 26 Mar. 2017.
- BRASIL. Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Lei nº 11326 de 24 de julho de 2006**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 15 Abr. 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997b. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos/industrializadores de alimentos. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 8 set. 1997. Seção 1, p. 19697.
- BRASIL. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Art. 6º da **Medida Provisória Nº 2.178-34**, de 28 de junho de 2001.
- BRASIL. Sistema de **Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE**. Disponível em <<https://www.fnde.gov.br>>. Acesso em 09 Out. 2017.
- BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 24/09/2015.
- CAMPOS, Claudinei José Gomes. **Método de análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde**. Ver Bras. Enfermagem, Brasília (DF), 2004 set/out;57(5):611-4.
- CONTI, Irio Luiz. **Organizações Sociais e Políticas públicas: inserção da Fetraf-Sul nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional**. Tese de Doutorado. UFRGS, Faculdade de Ciências econômicas, programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2016.
- CONTERATO, Marcelo Antônio. **Teorias do Desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

COTRIM, Décio Souza. **Organização social e associativismo rural**. In. GEHLEN, Ivaldo e MOCELIN, Daniel Gustavo (Org.). Organização social e movimentos sociais rurais; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

DELGADO, Nelson Giordano. **Papel e lugar do Rural no Desenvolvimento Nacional**. UFRRJ, 2009.

DUARTE, Amanda. **Revolução Verde**. Estudo Prático. 2014.. Disponível em <<http://www.estudopratico.com.br>> Acesso em: 20 de jun. de 2017.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Disponível em <<https://www.embrapa.br>>. Acesso em 21/09/2017.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **A cultura da batata-doce**. Centro Nacional Pesquisa de Hortaliças - Brasília, SPI. 1995. 94 p.; 16 em (Coleção Plantar; 30).

FLEURY, Lorena Cândido. **Múltiplos Olhares, uma questão: repensando a agricultura e o desenvolvimento**. In Dal Soglio, Fábio. Agricultura e sustentabilidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FORNAZIER, A.; BELIK, W. **Inserção dos Produtores Familiares no Mercado de Alimentos para a Alimentação Escolar**. Anais do Evento - Seminário Nacional de Sociologia & Política, UFPR, 2011. Disponível em <<http://www.seminariosociologiapolitica.ufpr.br>>. Acesso em 20 Out.2017.

GERHARDT, T.; TOLFO SILVEIRA, D. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GEHLEN, I; MOCELIN, D. (Orgs.). **Organização Social e Movimentos Sociais Rurais**; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HECK, Selvino. **A Força da Agricultura Familiar**. Rede de Educação Cidadã. Disponível em: <<http://recid.redelivre.org.br>>. Acesso em: 20 Agost. 2017.

IBGE, Censo Agropecuário 2006. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 17/07/2017.

LEITE, Sérgio Pereira. **Estado, Padrão de Desenvolvimento e Agricultura: o caso brasileiro**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, vol. 13, no. 2, 2005: 280-332.

LUTZENBERGER, José A. **O Absurdo da Agricultura**. Estudos Avançados 15.43 (2001): 61-74.

MANZATO, A.; SANTOS, A. **A Elaboração de Questionários na Pesquisa Quantitativa**. 2012. Disponível em: <<http://www.inf.ufsc.br>>. Acesso em: 09 out. 2017.

MIELITZ NETO, Carlos Guilherme Adalberto. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural no Brasil**. 2010, Porto Alegre: Editora da UFRGS.

MULLER, Ana Luiza. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. (2007). Dissertação (Mestrado em

Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS). Porto Alegre (RS), 2007.

NOVAES, Washington. **Dilemas do Desenvolvimento Agrário**. Estudos avançados 15.43 (2001): 51-60.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. **A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional**. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2013, vol.18, n.4, pp.909-916.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. **Dez qualidades da agricultura familiar. Agriculturas: Experiências em agroecologia**. Rio de Janeiro, n. 1, p. 6-14, fev. 2014.

RIBEIRO, Ana Lúcia de Paula et al. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul**. Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto – GEDECON . Vol. 1, nº 01, 2013.

SANTOS, Milton. 1992: **A Redescoberta da Natureza**. Estudos Avançados, 1992.

SANTOS, Gesmar Rosa. **Agroindústria e Desenvolvimento: uma análise da distribuição regional e dos efeitos diretos na economia**. In: Brasil em Desenvolvimento 2013: Estado, Planejamento e Políticas Públicas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Brasília: Ipea, 2013.

SANTOS, R.; FERREIRA, C.. **Caracterização de Agroindústrias familiares localizadas na área de Abrangência da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul**. Revista Extensão Rural e Desenvolvimento Sustentável, Porto Alegre, v 2, janeiro 2006.

SILVA, L.; SOUZA, M.; ANDREATTA, T. (Org.). **Estado Brasileiro, Políticas Públicas e Agricultura**. In: SILVA, L. Estado e Políticas públicas. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010. p. 47-70.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. 2002. Disponível em:< <http://www.fit.br>>. Acesso em: 03/06/2017.

TEIXEIRA, Jodenir Caixto. **Modernização da Agricultura no Brasil: Impactos Econômicos, Sociais e Ambientais**. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas Três Lagoas-MS, V 2 – n. ° 2 – ano 2, setembro de 2005. Disponível em:< <http://www.orbital.ufms.br>>. Acesso em: 20 de junho de 2017.

TUPARENDI. Associação de Produtores de Hortifrutigranjeiros de Tuparendi – APRHONDI. **Estatuto da Associação**, 2011.

TURPIN, Maria Elena. **A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares - Segurança Alimentar e Nutricional**, vol. 16, n. 2, p. 20-42, 2009.

WAQUIL, PAULO DABDAB. **Mercados e Comercialização de Produtos Agrícolas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

1. ESCOLAS/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-RESPONSÁVEIS PELOS PROCESSOS DA CHAMADA PÚBLICA

- a) Como avalia a participação da agricultura familiar na alimentação escolar?
- b) Conhece pessoalmente estes agricultores? Conseguiria caracterizá-los social e economicamente (pequenos ou médios agricultores, mais pobres ou mais estruturados, com pouco terra etc.)
- c) Como eles entregam os alimentos na escola? Isso mudou ao longo do tempo?
- d) Observa alguma mudança nos agricultores familiares depois do início da participação no Programa?
- e) Como calculam o valor médio cobrado pelos alimentos?
- f) Como funciona o processo de chamada pública dos produtos da agricultura familiar?

2. TÉCNICO DA EMATER

- a) Como começou as compras para o PNAE? Qual ano? Quais foram as dificuldades?
- b) Houve procura por parte dos agricultores familiares para que a EMATER encaminhasse projetos ou que desse assistência técnica em função da regulamentação da lei? Se sim, quais? Se não, por quê?
- c) Em que aspectos a EMATER contribuiu para que os agricultores familiares fornecessem alimentos à merenda escolarizada?
- d) Quem são os agricultores que entregam para o PNAE (pedir para caracteriza-los socioeconomicamente, condição de terras, o que produzem, renda... entregam na forma individual ou coletivo etc.)?
- e) A organização dos agricultores em grupos formais favorece a comercialização dos produtos da agricultura familiar? Se sim, como? Se não, por quê?
- f) Houve mudanças em relação à orientação técnica dada aos agricultores familiares após a regulamentação da Lei do PNAE em 2009? Se sim, quais? Se não, por quê?
- g) Desde o início da participação dos agricultores no PNAE até agora, observa algumas mudanças nos agricultores familiares? Mudanças produtivas? Mudanças em termos socioeconômicos? Mudanças na organização social? Mudanças na família?
- h) De que forma a EMATER tem contribuído para a organização social dos agricultores familiares de Tuparendi?

- i) A EMATER contribuiu com a criação da Associação? Se sim, qual o motivo para que a EMATER se envolvesse?
- j) Em termos gerais, como avalia a participação da agricultura familiar na alimentação escolar?
- k) Em quais outras organizações dos agricultores familiares a EMATER está presente? De que forma auxilia?

3.AGRICULTORES FAMILIARES

- a) Desde que ano a família participa do PNAE? Teve algum ano que não participou? Por quê?
- b) Vocês acessam outros mercados, além do institucional? Se sim, desde quando?
- c) A regulamentação trouxe vantagens econômicas para a família? Se sim, quais? Se não, por quê?
- d) O senhor observa que houve alguma mudança na renda da família? (Se houve aumento ou diminuição, tentar estimar em percentual ou valor). Qual era a renda mensal da família antes do PNAE (pedir para estimar)? Qual é a renda mensal da família agora com o PNAE?
- e) A família precisou fazer alguma mudança na organização da propriedade para atender a demanda do PNAE? Quais? Por quê?
- f) O que produzia antes e o que produz agora? Mudou alguma coisa? Por quê?
- g) Como os senhores avaliam a capacidade produtiva da propriedade em relação aos produtos vendidos? Podem aumentar ou já está em sua capacidade máxima?
- h) Houve alguma mudança na organização do trabalho da família (divisão de responsabilidades entre os membros) depois do início da participação no PNAE?
- i) Houve necessidade de buscar assistência técnica e/ou financiamentos para atender a demanda do PNAE? Por quê? Como isso aconteceu?
- j) Caso não atendessem o mercado do PNAE, o que a propriedade estaria produzindo? E atenderia qual demanda?
- k) Os senhores são sócios em alguma Cooperativa ou Associação de agricultores familiares? Já estavam associados antes do PNAE ou se associaram depois?
- l) (Se a cooperativa ou associação foi criada a partir do PNAE ou se ele começou a participar depois do PNAE). Como avalia a participação na organização?

- m) Em que aspectos estas entidades colaboram com a organização da propriedade, com a produção e/ou comercialização dos produtos agrícolas?
- n) A existência destas organizações é fundamental para a família atender a demanda do PNAE? Por quê?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

Trabalho de Conclusão de Curso
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

NOME: Nara Marlei John

RG/CPF: 494699670/20

Este Consentimento Informado explica o Trabalho de Conclusão de Curso “A Influência do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na agricultura familiar de Tuparendi/RS” para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar do Trabalho de Conclusão de Curso “A Influência do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na agricultura familiar de Tuparendi/RS” – *do Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER*, que tem como objetivo ” Analisar a influência da Lei nº 11947/2009 para a agricultura familiar de Tuparendi/RS, enfatizando as contribuições e os desafios que emergem a partir da inserção no Programa”.

A minha participação consiste na recepção do aluno “Nara Marlei John” para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que este projeto/pesquisa resultará em um *Trabalho de Conclusão de Curso* escrito pelo aluno. Para isso, () AUTORIZO / () NÃO AUTORIZO a minha identificação e a da propriedade/agroindústria/cooperativa/outra para a publicação no TCC.)

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura _____

Tuparendi , ____/____/2017.